Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

2024/2112(INI)

14.1.2025

ALTERAÇÕES
1 - 330

Projeto de relatório
Fernando Navarrete Rojas
(PE766.678v01-00)

Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas em 2025
(2024/2112(INI))

Alteração 1
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
Citação 5-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Acordo de Paris adotado no contexto da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável,

Or. en

Alteração 2
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
Citação 5-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Proclamação Interinstitucional sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais de 13 de dezembro de 2017,

Or. en

Alteração 3
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
Citação 7-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE, Euratom) 2020/2092 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de

dezembro de 2020, relativo a um regime geral de condicionalidade para a proteção do orçamento da União (Regulamento Regime Geral de Condicionalidade),

Or. en

Alteração 4
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
Citação 13-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (Regulamento MRR),

Or. en

Alteração 5
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
Citação 13-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 4 de março de 2021, intitulada «Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais» (COM(2021)0102),

Or. en

Alteração 6
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn

Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
Citação 13-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Compromisso Social do Porto, assumido em 7 de maio de 2021 pelo Conselho, pela Comissão, pelo Parlamento e pelos parceiros sociais,

Or. en

Alteração 7
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
Citação 13-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Declaração de La Hulpe sobre o futuro do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, de 16 de abril de 2024,

Or. en

Alteração 8
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
Citação 13-E (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 21 de janeiro de 2021, sobre o acesso a uma habitação digna e a preços acessíveis para todos,

Or. en

Alteração 9
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Evelyn Regner, Matthias Ecke, Jonás Fernández

Proposta de resolução
Citação 13-F (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as orientações políticas para a próxima Comissão Europeia 2024-2029, de Ursula von der Leyen, candidata ao cargo de presidente da Comissão Europeia, de 18 de julho de 2024,

Or. en

Alteração 10
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
Citação 16-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 17 de dezembro de 2024, intitulada «Relatório sobre o Mecanismo de Alerta 2025» (COM(2024)702) e a Recomendação da Comissão, de 17 de dezembro de 2024, de recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro (COM(2024)704),

Or. en

Alteração 11
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução

Citação 16-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a proposta de relatório conjunto sobre o emprego da Comissão e do Conselho, de 17 de dezembro de 2024 (COM(2024)701),

Or. en

Alteração 12
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
Citação 17-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 17 de dezembro de 2024, intitulada «Relatório sobre o Mecanismo de Alerta de 2025» (COM(2024)702),

Or. en

Alteração 13
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
Citação 17-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Recomendação da Comissão, de 17 de dezembro de 2024, de recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro (COM(2024)704),

Or. en

Alteração 14

Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
Citação 17-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a proposta de relatório conjunto sobre o emprego da Comissão e do Conselho, de 17 de dezembro de 2024 (COM(2024)701),

Or. en

Alteração 15
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner

Proposta de resolução
Citação 19

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a Decisão (UE) 2024/2122 do Conselho, de 26 de julho de 2024, sobre a existência de um défice excessivo na França[9],	***Suprimido***
[9] JO L, 2024/2122, 1.8.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2024/2122/oj.	

Or. en

Alteração 16
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner

Proposta de resolução
Citação 20

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a Decisão (UE) 2024/2123 do Conselho, de 26 de julho de 2024, sobre a existência de um défice	***Suprimido***

excessivo na Hungria[10],

[10] JO L, 2024/2123, 1.8.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2024/2123/oj.

Or. en

Alteração 17
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner

Proposta de resolução
Citação 21

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a Decisão (UE) 2024/2124 do Conselho, de 26 de julho de 2024, sobre a existência de um défice excessivo na Itália[11],	***Suprimido***

[11] JO L, 2024/2124, 1.8.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2024/2124/oj.

Or. en

Alteração 18
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner

Proposta de resolução
Citação 22

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a Decisão (UE) 2024/2125 do Conselho, de 26 de julho de 2024, sobre a existência de um défice excessivo na Bélgica[12],	***Suprimido***

[12] JO L, 2024/2125, 1.8.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2024/2125/oj.

Or. en

Alteração 19
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner

Proposta de resolução
Citação 23

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a Decisão (UE) 2024/2128 do Conselho, de 26 de julho de 2024, sobre a existência de um défice excessivo em Malta[13],	***Suprimido***

[13] JO L, 2024/2128, 1.8.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2024/2128/oj.

Or. en

Alteração 20
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner

Proposta de resolução
Citação 24

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a Decisão (UE) 2024/2129 do Conselho, de 26 de julho de 2024, sobre a existência de um défice excessivo na Eslováquia[14],	***Suprimido***

[14] JO L, 2024/2129, 1.8.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2024/2129/oj.

Or. en

Alteração 21
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn

Regner

Proposta de resolução
Citação 25

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a Decisão (UE) 2024/2133 do Conselho, de 26 de julho de 2024, sobre a existência de um défice excessivo na Polónia[15],	***Suprimido***
[15] JO L, 2024/2133, 1.8.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2024/2133/oj.	

Or. en

Alteração 22
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner

Proposta de resolução
Citação 26

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a Decisão (UE) 2024/2130 do Conselho, de 26 de julho de 2024, que estabelece que a Roménia não tomou medidas eficazes em resposta à Recomendação do Conselho de 18 de junho de 2021[16],	***Suprimido***
[16] JO L, 2024/2130, 1.8.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2024/2130/oj.	

Or. en

Alteração 23
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
Citação 27-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Relatório Especial n.º 13/2024 do Tribunal de Contas Europeu intitulado «Absorção dos fundos do Mecanismo de Recuperação e Resiliência – Os atrasos registados e a incerta conclusão das medidas ameaçam o cumprimento dos objetivos do MRR»,

Or. en

Alteração 24
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Jonás Fernández

Proposta de resolução
Citação 27-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o documento elaborado no contexto do diálogo monetário por Zsolt Darvas, Pablo Hernandez De Cos e Jeromin Zettelmeyer, em novembro de 2024, intitulado «The new economic governance framework: implications for monetary policy» [O novo quadro de governação económica: implicações para a política monetária],

Or. en

Alteração 25
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
Citação 27-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o documento elaborado no contexto do diálogo monetário, de novembro de 2024,

intitulado «The New Economic Governance Framework: Implications for Monetary Policy»[O novo quadro de governação económica: implicações para a política monetária],

Or. en

Alteração 26
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
Citação 27-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o documento de trabalho 15438 do National Bureau of Economic Research, de outubro de 2009, intitulado «Large Changes in Fiscal Policy: Taxes versus Spending» [Grandes alterações na política orçamental: impostos versus despesas],

Or. en

Alteração 27
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
Citação 27-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a análise aprofundada da Unidade de Controlo da Governação Económica e da UEM, de dezembro de 2024, intitulada «Economic Dialogue with the European Commission on EU Fiscal Surveillance» [Diálogo económico com a Comissão Europeia sobre a supervisão orçamental da UE],

Or. en

Alteração 28
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
Citação 29-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Relatório Draghi sobre o Futuro da Competitividade Europeia, de 9 de setembro de 2024,

Or. en

Alteração 29
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
Citação 31-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o parecer do Comité do Emprego e do Comité da Proteção Social sobre as futuras prioridades políticas da União no que diz respeito ao Pilar Europeu dos Direitos Sociais, aprovado pelo Conselho EPSCO na sua reunião de 11 de março de 2024,

Or. en

Alteração 30
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
Citação 31-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*

	– Tendo em conta a nota do Secretariado-Geral do Conselho, de 4 de março de 2024, sobre «Investimentos sociais e reformas para economias resilientes – Investir nas pessoas para impulsionar a produtividade e as perspetivas de crescimento» para o Conselho EPSCO-ECOFIN, de 12 de março de 2024,

Or. en

Alteração 31
Marie Toussaint
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
Citação 33-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório temático, de maio de 2024, intitulado «Eradicating poverty beyond growth» [Erradicar a pobreza para além do crescimento], elaborado por Olivier de Schutter, relator especial das Nações Unidas para a pobreza extrema e os direitos humanos,

Or. en

Alteração 32
Marie Toussaint
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
Citação 33-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 11 de dezembro de 2019, intitulada «Pacto Ecológico Europeu» e a sua proposta de integrar os Objetivos de

Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, a fim de colocar a sustentabilidade e o bem-estar dos cidadãos no centro da política económica, e os ODS no cerne da elaboração de políticas e da ação da UE,

Or. en

Alteração 33
Marie Toussaint
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
Citação 33-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as Conclusões do Conselho Europeu, de 27 de outubro de 2019, sobre a economia do bem-estar,

Or. en

Alteração 34
Marie Toussaint
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
Citação 33-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o documento de trabalho do Fundo Monetário Internacional (FMI), de 21 de setembro de 2021, intitulado «Still Not Getting Energy Prices Right: A Global and Country Update of Fossil Fuel Subsidies» [Os preços da energia continuam por corrigir – Atualização sobre a situação dos subsídios aos combustíveis fósseis a nível mundial e por país] por Ian Parry, Simon Black e Nate Vernon-Lin,

Or. en

Alteração 35
Marie Toussaint
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
Citação 33-E (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a declaração de Valdis Dombrovskis, membro da Comissão responsável pela Economia e Produtividade, Execução e Simplificação, proferida na sua audição de confirmação, em 7 de novembro de 2024,

Or. en

Alteração 36
Marcus Ferber

Proposta de resolução
Citação 36-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o pacote de outono do Semestre Europeu de 2025[1-A],
	[1-A] COM(2024) 700 final.

Or. de

Alteração 37
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Jonás Fernández

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o Semestre Europeu desempenha um papel essencial na coordenação das políticas ***económicas e orçamentais*** nos Estados-Membros;	A. Considerando que o Semestre Europeu desempenha um papel essencial na coordenação das políticas ***económica, orçamental, de emprego e social*** nos Estados-Membros***, salvaguardando assim a estabilidade macroeconómica da União Económica e Monetária***;

Or. en

Alteração 38
Marie Toussaint
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o Semestre Europeu desempenha um papel essencial na coordenação das políticas económicas e orçamentais nos Estados-Membros;	A. Considerando que o Semestre Europeu desempenha um papel essencial na coordenação das políticas económicas e orçamentais nos Estados-Membros e que deveria contribuir para a consecução dos objetivos sociais e ambientais da UE;

Or. en

Alteração 39
Manon Aubry

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que as recomendações específicas por país no âmbito do Semestre Europeu tendem a incentivar cortes nos serviços sociais e na proteção social, em vez de promoverem o aumento das receitas públicas; que, desde a introdução do Semestre Europeu em

2011, e até 2018, a Comissão recomendou 63 vezes que os governos reduzissem as despesas com os cuidados de saúde ou privatizassem os serviços de saúde;

Or. en

Alteração 40
Giovanni Crosetto, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a consecução dos objetivos da UE depende da capacidade de todos os Estados-Membros realizarem os investimentos necessários, o que exige flexibilidade orçamental, mecanismos de financiamento inovadores e políticas de coesão reforçadas para fazer face às disparidades entre as regiões;

Or. en

Alteração 41
Isabel Benjumea Benjumea, Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que o Semestre Europeu visa assegurar o crescimento económico, a criação de emprego, a estabilidade macroeconómica e a solidez das finanças públicas em toda a União Europeia;

Or. es

Alteração 42
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Jonás Fernández

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que o Semestre Europeu de 2024 marca o primeiro ciclo de aplicação do novo quadro de governação económica, que entrou em vigor em 30 de abril de 2024, e que orienta a UE e os seus Estados-Membros através de uma fase transitória;

Or. en

Alteração 43
Irene Tinagli

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que no primeiro trimestre de 2024 a construção para uso habitacional contribuiu para cerca de 6 % do PIB e que o investimento em habitação representou cerca de 28 % da formação bruta de capital fixo;

Or. en

Alteração 44
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
Considerando A-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

A-A. Considerando que os principais objetivos do novo quadro de governação económica são reforçar a sustentabilidade da dívida dos Estados-Membros e promover o crescimento sustentável e inclusivo em todos os Estados-Membros através de reformas e investimentos favoráveis ao crescimento nas prioridades comuns da União, que incluem garantir as transições ecológica e digital, reforçar a resiliência económica e social, incluindo o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, a produtividade e a competitividade, bem como reforçar a capacidade de segurança da Europa;

Or. en

Alteração 45
Giovanni Crosetto, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
Considerando A-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que os desafios demográficos, nomeadamente a diminuição das taxas de natalidade e o envelhecimento da população, representam riscos significativos para os mercados de trabalho, os sistemas de proteção social e a vitalidade das regiões; que cumpre dar resposta a estes desafios para assegurar a estabilidade económica a longo prazo, a sustentabilidade orçamental e a coesão social em toda a União;

Or. en

Alteração 46
Giovanni Crosetto, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução

Considerando A-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-C. Considerando que as disparidades na capacidade orçamental entre os Estados-Membros impedem o investimento equitativo em prioridades estratégicas e enfraquecem a coesão no mercado único; que uma melhor utilização dos instrumentos financeiros da UE, como o Mecanismo de Recuperação e Resiliência e os fundos da política de coesão, pode ajudar os Estados-Membros a financiar investimentos em grande escala em domínios críticos, como a autonomia industrial estratégica e a independência energética;

Or. en

Alteração 47
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
Considerando A-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-C. Considerando que a Recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro sublinha a necessidade de adotar novas medidas para aprofundar a União Económica e Monetária, tendo em conta os ensinamentos retirados da conceção e aplicação da resposta global da União em matéria de política económica à crise da COVID-19;

Or. en

Alteração 48
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn

Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
Considerando A-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D. Considerando que o financiamento da UE demonstrou ser um instrumento vital para assegurar a estabilização macroeconómica a nível da UE face a múltiplas crises desde 2019, reforçando a resiliência a nível interno e externo, e apoiando os Estados-Membros no financiamento de investimentos essenciais na União;

Or. en

Alteração 49
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Jonás Fernández

Proposta de resolução
Considerando A-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E. Considerando que a área do euro será objeto de uma orientação orçamental restritiva de cerca de 0,5 % do PIB em 2025 devido à aplicação das novas regras orçamentais, seguida de uma contração orçamental até 2031 de 0,2 % a 0,3 % do PIB por ano, resultando num impacto cumulativo na produção de 1,5 % a 1,9 % do PIB;

Or. en

Alteração 50
Marcus Ferber

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o TFUE define valores de referência de até 3 % para o défice orçamental e de 60 % para a dívida em relação ao PIB; considerando que o défice nominal da UE e o rácio dívida pública/PIB permanecem acima dos valores de referência;	B. Considerando que o TFUE define valores de referência de até 3 % para o défice orçamental e de 60 % para a dívida em relação ao PIB; considerando que o défice nominal da UE e o rácio dívida pública/PIB permanecem acima dos valores de referência; ***considerando que alguns Estados-Membros ultrapassam, em grande medida, os valores de referência;***

Or. de

Alteração 51
Lídia Pereira

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o TFUE define valores de referência de até 3 % para o défice orçamental e de 60 % para a dívida em relação ao PIB; considerando que o défice nominal da UE e o rácio dívida pública/PIB permanecem acima dos valores de referência;	B. Considerando que o TFUE define valores de referência de até 3 % para o défice orçamental e de 60 % para a dívida em relação ao PIB; considerando que o défice nominal da UE e o rácio dívida pública/PIB permanecem acima dos valores de referência; ***que a UE apresenta um quadro heterogéneo no que respeita ao défice nominal e ao rácio dívida pública/PIB, com diferenças significativas entre os Estados-Membros;***

Or. en

Alteração 52
Isabel Benjumea Benjumea, Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o TFUE define valores de referência de até 3 % para o défice orçamental e de 60 % para a dívida em relação ao PIB; considerando que o défice nominal da UE e o rácio dívida pública/PIB permanecem acima dos valores de referência;	B. Considerando que o TFUE define valores de referência de até 3 % para o défice orçamental ***em relação ao PIB*** e de 60 % para a dívida ***pública*** em relação ao PIB; considerando que o défice nominal da UE e o rácio dívida pública/PIB permanecem acima dos valores de referência;

Or. es

Alteração 53
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o TFUE define valores de referência de até 3 % para o défice orçamental e de 60 % para a dívida em relação ao PIB; considerando que o défice nominal da UE e o rácio dívida pública/PIB permanecem acima dos valores de referência;	B. Considerando que o TFUE define valores de referência de até 3 % para o défice orçamental e de 60 % para a dívida ***pública*** em relação ao PIB; considerando que o défice nominal da UE e o rácio dívida pública/PIB permanecem acima dos valores de referência;

Or. en

Alteração 54
Manon Aubry

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que os valores de referência de 3 % para o rácio défice/PIB e de 60 % para o rácio dívida/PIB são números arbitrários inventados no início dos anos oitenta do século passado e desprovidos de uma fundamentação

económica sólida; considerando que as condições económicas prevalecentes na altura eram significativamente diferentes das que prevalecem atualmente;

Or. en

Alteração 55
Irene Tinagli

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a consolidação simultânea em todos os Estados-Membros durante a crise da dívida soberana da UE contribuiu para uma recessão mais acentuada devido às repercussões negativas entre países[1a];
	[1a] Terzi A. (2020). Macroeconomic adjustment in the euro area. European Economic Review, vol. 128

Or. en

Alteração 56
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que a observância da regra relativa às despesas ao abrigo do quadro anterior na área do euro (2011-2023) foi de 52 %;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 57
Marie Toussaint
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que, em 2024, em oito Estados-Membros, foram iniciados ou continuaram em aberto procedimentos relativos aos défices excessivos; ***considerando que alguns Estados-Membros não foram objeto de um procedimento relativo aos défices excessivos, apesar de, em 2023, o défice ter ultrapassado os 3 % do PIB;***	D. Considerando que, em 2024, em oito Estados-Membros, foram iniciados ou continuaram em aberto procedimentos relativos aos défices excessivos;

Or. en

Alteração 58
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Jonás Fernández

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que, em 2024, em oito Estados-Membros, foram iniciados ou continuaram em aberto procedimentos relativos aos défices excessivos; considerando que alguns Estados-Membros não foram objeto de um procedimento relativo aos défices excessivos, apesar de, em 2023, o défice ter ultrapassado os 3 % do PIB;	D. Considerando que, em 2024, em oito Estados-Membros, foram iniciados ou continuaram em aberto procedimentos relativos aos défices excessivos; considerando que alguns Estados-Membros não foram objeto de um procedimento relativo aos défices excessivos, apesar de, em 2023, o défice ter ultrapassado os 3 % do PIB***, conforme foi decidido pelo Conselho e pela Comissão após ponderação equilibrada de todos os fatores pertinentes, nomeadamente o aumento do investimento dos governos na defesa para fazer face ao aumento das tensões geopolíticas e dos desafios em***

matéria de segurança e à consequente necessidade de reforço pelos Estados-Membros das suas capacidades;

Or. en

Alteração 59
Claire Fita, Thomas Bajada, Lara Wolters, Matthias Ecke, Jonás Fernández

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que o Conselho não abriu qualquer procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos desde a sua criação em 2011, apesar da identificação de desequilíbrios macroeconómicos considerados graves em muitos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 60
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D. Considerando que os preços da habitação aumentaram, em média, 48 % na União Europeia entre 2015 e 2023; que os preços de arrendamento aumentaram, em média, 18 % entre 2010 e 2022 e que, em média, os cidadãos europeus terão gasto 19,7 % do seu rendimento disponível em habitação em 2023; Considerando que os preços de arrendamento aumentaram, em média, 18 % entre 2010 e 2022 e que, em média, os cidadãos europeus terão gasto 19,7 % do

	seu rendimento disponível em habitação em 2023; Considerando que, apesar de um recente abrandamento, o ritmo de crescimento dos preços da habitação se manteve elevado em 2023, após um forte crescimento registado entre 2020 e 2022, e que se estima que os preços da habitação permaneçam sobrevalorizados em três quartos dos países da UE, com mais de metade a apresentar sinais de sobrevalorizações superiores a 10 %;

Or. en

Alteração 61
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que, em junho de 2024, a Comissão concluiu que, em 2023, oito Estados-Membros haviam excedido os níveis recomendados de crescimento das despesas;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 62
Isabel Benjumea Benjumea, Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que as perspetivas económicas para a UE permanecem extremamente incertas e que existe um risco acrescido de que acontecimentos ou situações futuros afetem negativamente a economia; considerando que a agressão

da Rússia contra a Ucrânia e os conflitos no Médio Oriente alimentam os riscos geopolíticos e mostram a vulnerabilidade energética da Europa; considerando que o aumento das medidas protecionistas por parte dos parceiros comerciais pode afetar o comércio mundial, com um impacto negativo na nossa economia;

Or. es

Alteração 63
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que os Estados-Membros devem implementar os mecanismos de acompanhamento e de auditoria necessários para garantir o respeito pelo Estado de direito e proteger os interesses financeiros da UE, nomeadamente para prevenir a fraude, a corrupção e os conflitos de interesses e garantir a transparência; que é importante que os Estados-Membros apliquem as recomendações específicas por país pertinentes para criar condições favoráveis a este respeito;

Or. en

Alteração 64
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que a UE necessita

urgentemente de eliminar os obstáculos à competitividade; que o Semestre Europeu continuará a centrar-se na formulação de orientações sobre as medidas políticas necessárias para enfrentar os desafios económicos, com o objetivo de melhorar a competitividade da UE;

Or. en

Alteração 65
Marcus Ferber

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que, na sequência do seu Relatório sobre o Mecanismo de Alerta, a Comissão Europeia efetuará um análise aprofundada dos nove países em que foram observados desequilíbrios macroeconómicos ou desequilíbrios excessivos em 2024;

Or. de

Alteração 66
Jonás Fernández

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que em face das tensões geopolíticas atuais a União Europeia tem de reforçar ainda mais a sua autonomia estratégica aberta e permanecer competitiva no mercado mundial, assegurando simultaneamente que ninguém seja deixado para trás;

Or. en

Alteração 67
Irene Tinagli

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) foi concebido para promover a convergência económica; que se revelou útil e adaptável aos desafios da subsequente perturbação do mercado da energia;

Or. en

Alteração 68
Marie Toussaint
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que, em 2023, cinco países da UE registaram excedentes da balança corrente, que variaram entre 6 % e 10 % do PIB, o que aponta para a existência de margem orçamental para investimentos estruturais;

Or. en

Alteração 69
Jonás Fernández

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

E-B. considerando que o êxito das políticas com impacto neutro no clima e a transformação digital dependem duma abordagem europeia comum e exigem medidas tanto a nível da UE como dos Estados-Membros; considerando que a resiliência futura da UE é indissociável do aumento do investimento público e privado para um crescimento sustentável que cumpra os objetivos do Pacto Ecológico Europeu e do Acordo de Paris, bem como de um ambicioso programa de reformas estruturais; considerando que é imperativo dar resposta à necessidade de desenvolvimento de uma estratégia em tempo útil para assegurar níveis de investimento público adequados após o termo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) em 2026;

Or. en

Alteração 70
Marcus Ferber

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que, na Recomendação sobre a política económica da área do euro deste ano, a Comissão Europeia solicita aos Estados-Membros que tomem medidas, tanto a nível individual como coletivo, para aumentar a competitividade, reforçar a resiliência económica e garantir a estabilidade macroeconómica e financeira;

Or. de

Alteração 71
Irene Tinagli

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que o instrumento europeu de apoio temporário para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência (SURE) apoiou a introdução de alterações institucionais pertinentes em vários Estados-Membros que promoveram regimes de tempo de trabalho reduzido e medidas semelhantes; considerando que ajudou a manter as pessoas nos empregos, evitando o desemprego, a perda de rendimentos e o potencial efeito de histerese;

Or. en

Alteração 72
Marie Toussaint
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que o relatório Draghi estima em 800 mil milhões de EUR as necessidades anuais de investimento da UE, incluindo 450 mil milhões de EUR para a transição energética, dos quais 260 mil milhões de EUR devem provir do setor público, de acordo com o Institut Rousseau;

Or. en

Alteração 73
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que o fosso entre a UE e os EUA em termos do nível do PIB a preços de 2015 tem aumentado gradualmente, passando de pouco mais de 15 % em 2002 para 30 % em 2023, tal como sublinhado no relatório Draghi;

Or. en

Alteração 74
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que a estabilidade orçamental é uma condição essencial tanto para a sustentabilidade de padrões sociais elevados na UE como para a sua competitividade;

Or. en

Alteração 75
Marie Toussaint
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
Considerando E-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-C. Considerando que um dos principais objetivos do Pacto Ecológico Europeu é transformar a economia para um futuro sustentável; considerando que o 8.º Programa de Ação em matéria de Ambiente para 2030 se compromete a

avançar no sentido de um modelo de crescimento regenerativo, dissociando o crescimento económico da utilização dos recursos e da degradação ambiental e acelerando a transição para uma economia circular, para que os europeus vivam bem respeitando os limites do planeta e numa economia do bem-estar em que nada seja desperdiçado e ninguém seja deixado para trás;

Or. en

Alteração 76
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
Considerando E-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-C. Considerando que, para alcançar os objetivos e as prioridades estratégicas europeias, a União Europeia necessitará de investimentos anuais adicionais acima das centenas de milhares de milhões de euros nos próximos anos, tal como sublinhado no relatório Draghi recentemente publicado;

Or. en

Alteração 77
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
Considerando E-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-D. Considerando que a nova Comissão fixou para si mesma o objetivo de ser uma «Comissão de investimento» e

desbloquear o financiamento necessário para a transição ecológica, digital e social;

Or. en

Alteração 78
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º -1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	-1. Recorda que o Semestre Europeu é o quadro estabelecido para a coordenação das políticas orçamentais, económicas, sociais e de emprego em toda a União, em consonância com os Tratados, incluindo o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, salvaguardando assim a estabilidade macroeconómica e coesão social da União;

Or. en

Alteração 79
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º -1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	-1 a. Congratula-se com o compromisso da nova Comissão de centrar a coordenação no âmbito do Semestre Europeu nos objetivos da União de crescimento e emprego sustentáveis e inclusivos, continuando a ter como preocupações centrais a competitividade, a prosperidade, a sustentabilidade e a justiça social; saúda, além disso, a sua

	forte dedicação ao Pacto Ecológico Europeu, e a continuação da aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e do Quadro de Convergência Social, bem como da integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas no Semestre Europeu;

Or. en

Alteração 80
Pierre Pimpie

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Observa que, nos últimos anos,*** a UE ***tem dado provas de um elevado nível de resiliência face aos importantes choques a que teve de fazer face, nomeadamente graças a uma resposta política coordenada; recorda que fomentar o crescimento sustentável de forma sustentada significa promover políticas orçamentais responsáveis,*** reformas ***estruturais e o investimento que aumenta a produtividade***;	1. ***Recorda que*** a UE ***se vê atualmente confrontada com défices de investimento significativos, em particular nos domínios da competitividade e da transição digital e ecológica; considera que o setor privado terá de assumir a maior fatia desses investimentos, embora o investimento público também tenha um papel de apoio a desempenhar; congratula-se com o facto de o novo quadro de governação económica facilitar e incentivar os Estados-Membros a implementarem as*** reformas ***necessárias e a investirem nesses domínios***;

Or. fr

Alteração 81
Manon Aubry

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Observa que, nos últimos anos, a UE ***tem dado provas de um elevado nível***	1. ***Assinala que as recomendações específicas por país da Comissão no***

de resiliência face aos importantes choques ***a que teve de fazer face, nomeadamente graças a uma resposta política coordenada***; recorda que fomentar o ***crescimento sustentável de forma sustentada*** significa promover políticas orçamentais ***responsáveis, reformas estruturais*** e o investimento ***que aumenta a produtividade***;

quadro do Semestre Europeu têm exigido reiteradamente a redução da despesa pública e que a Comissão tem visado especificamente as pensões, a prestação de cuidados de saúde, o aumento dos salários, a segurança do emprego e as prestações de desemprego; observa que, nos últimos anos, a UE ***enfrentou*** choques ***importantes e que o impacto negativo desses choques nos mais vulneráveis foi agravado pelas políticas de austeridade que as referidas recomendações da Comissão inspiraram e incentivaram;*** recorda que fomentar o ***bem-estar*** significa promover politicas orçamentais e o investimento ***justos e numa perspetiva de longo prazo;***

Or. en

Alteração 82
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Observa que, nos últimos anos, a UE tem dado provas de um elevado nível de resiliência face aos importantes choques a que teve de fazer face, nomeadamente graças a uma resposta política coordenada; ***recorda que fomentar o crescimento sustentável de forma sustentada significa promover políticas orçamentais responsáveis, reformas estruturais e o investimento que aumenta a produtividade;***	1. Observa que, nos últimos anos, a UE tem dado provas de um elevado nível de resiliência face aos importantes choques a que teve de fazer face, nomeadamente graças a uma resposta política coordenada***, incluindo novos instrumentos da União, tais como o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) e o instrumento europeu de apoio temporário para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência (SURE);***

Or. en

Alteração 83
Carla Tavares

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Observa que, nos últimos anos, a UE tem dado provas de um elevado nível de resiliência face aos importantes choques a que teve de fazer face, ***nomeadamente*** graças a uma resposta política coordenada; recorda que fomentar o crescimento sustentável de forma sustentada significa promover políticas orçamentais responsáveis***, reformas estruturais e o investimento que aumenta a produtividade***;	1. Observa que, nos últimos anos, a UE tem dado provas de um elevado nível de resiliência ***e de unidade*** face aos importantes choques a que teve de fazer face, graças a uma resposta política coordenada***, com o envolvimento de todas as instituições da UE***; recorda que fomentar o crescimento sustentável ***e inclusivo*** de forma sustentada significa promover ***um equilíbrio sustentável entre*** políticas orçamentais responsáveis ***e investimentos ambiciosos***;

Or. en

Alteração 84
Marie Toussaint
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Observa que, nos últimos anos, a UE tem dado provas de um ***elevado nível*** de resiliência face aos importantes choques a que teve de fazer face, nomeadamente graças a uma resposta política coordenada; recorda que fomentar o crescimento sustentável de forma sustentada significa promover políticas orçamentais responsáveis, reformas estruturais e o investimento que ***aumenta a produtividade***;	1. Observa que, nos últimos anos, a UE tem dado provas de um ***certo grau*** de resiliência face aos importantes choques a que teve de fazer face, nomeadamente graças a uma resposta política coordenada; recorda que fomentar o crescimento sustentável de forma sustentada significa promover políticas orçamentais responsáveis, reformas estruturais e o investimento que ***possibilitem uma transição justa para a economia ecológica e digital;***

Or. en

Alteração 85
Thomas Händel

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Observa que, nos últimos anos, a UE ***tem dado provas de*** um elevado nível de resiliência face aos importantes choques a que teve de fazer face***, nomeadamente graças a uma resposta política coordenada***; recorda que fomentar o crescimento sustentável de forma sustentada significa promover políticas orçamentais responsáveis, reformas estruturais e o investimento que aumenta a produtividade;	1. Observa que, nos últimos anos, a UE***, graças a uma resposta política coordenada, demonstrou*** um elevado nível de resiliência face aos importantes choques a que teve de fazer face; recorda que fomentar o crescimento sustentável de forma sustentada significa promover políticas orçamentais responsáveis, reformas estruturais ***socialmente conscientes*** e o investimento que aumenta a produtividade ***visando o objetivo a longo prazo de assegurar a transição para um modelo económico que dê prioridade ao bem-estar e à sustentabilidade para as gerações futuras***;

Or. en

Alteração 86
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Observa que, nos últimos anos, a UE tem dado provas de um elevado nível de resiliência face aos importantes choques a que teve de fazer face, nomeadamente graças a uma resposta política coordenada; recorda que fomentar o crescimento sustentável de forma sustentada significa promover políticas orçamentais responsáveis, reformas estruturais ***e*** o investimento ***que aumenta*** a produtividade;	1. Observa que, nos últimos anos, a UE tem dado provas de um elevado nível de resiliência face aos importantes choques a que teve de fazer face, nomeadamente graças a uma resposta política coordenada; recorda que fomentar o crescimento sustentável de forma sustentada significa promover ***a disciplina orçamental e*** políticas orçamentais responsáveis, ***impulsionar*** reformas estruturais ***favoráveis aos mercados, aumentar*** o investimento***, especialmente o investimento estratégico, para melhorar*** a

produtividade***, promover um mercado único mais competitivo, desenvolver políticas de crescimento económico e rever o quadro regulamentar para atrair investimentos***; ***salienta que é essencial alcançar um crescimento económico sustentável e competitivo através da eficiência e da promoção da liberdade económica;***

Or. es

Alteração 87
Marcus Ferber

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Observa que, nos últimos anos, a UE tem dado provas de um elevado nível de resiliência face aos importantes choques a que teve de fazer face, nomeadamente graças a uma resposta política coordenada; recorda que fomentar o crescimento sustentável de forma sustentada significa promover políticas orçamentais responsáveis, reformas estruturais e o investimento que aumenta a produtividade;	1. Observa que, nos últimos anos, a UE tem dado provas de um elevado nível de resiliência face aos importantes choques a que teve de fazer face, nomeadamente graças a uma resposta política coordenada ***e a uma aplicação flexível dos instrumentos à sua disposição***; recorda que fomentar o crescimento sustentável de forma sustentada significa promover políticas orçamentais responsáveis, reformas estruturais e o investimento que aumenta a produtividade; ***observa que o quadro existente para a coordenação das políticas económicas se mostrou, na generalidade, adequado;***

Or. de

Alteração 88
Enikő Győri, Pierre Pimpie

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Observa que, nos últimos anos, a UE tem dado provas de um elevado nível de resiliência face aos importantes choques a que teve de fazer face, nomeadamente graças a uma resposta política coordenada; recorda que fomentar o crescimento sustentável ***de forma sustentada*** significa promover políticas orçamentais responsáveis, reformas estruturais e o investimento que aumenta a produtividade;	1. Observa que, nos últimos anos, a UE tem dado provas de um elevado nível de resiliência face aos importantes choques a que teve de fazer face, nomeadamente graças a uma resposta política coordenada; recorda que fomentar o crescimento sustentável significa promover políticas orçamentais responsáveis, reformas estruturais e o investimento que aumenta a produtividade ***e fomenta a competitividade***;

Or. en

Alteração 89
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Recorda que o crescimento económico europeu se deve basear num mercado livre em que exista concorrência entre empresas e regiões, na redução dos obstáculos regulamentares para as empresas e na aplicação de políticas orçamentais que incentivem o investimento e a criação de emprego, protejam a propriedade privada das pessoas, facilitem o comércio industrial internacional e europeu, fomentem a inovação e o empreendedorismo, mantenham uma política monetária estável, invistam na educação e na formação para desenvolver uma mão de obra qualificada, controlem e reduzam a despesa pública evitando défices excessivos e mantendo a estabilidade orçamental, e promovam a flexibilidade no mercado de trabalho, a fim de facilitar a adaptação das empresas à evolução da procura;

Or. es

Alteração 90
Marie Toussaint
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Recorda que as alterações climáticas estão a afetar fortemente as finanças públicas, tal como ficou patente com as inundações em Valência, em outubro de 2024, e o ciclone que devastou Maiote, em 14 de dezembro de 2024; chama a atenção para o aumento da frequência e do impacto das catástrofes naturais que implica enormes custos para as finanças públicas; recorda o aumento dos custos relacionados com várias fontes de poluição para o setor da saúde e a despesa pública; insta os Estados-Membros a realizarem os investimentos necessários para melhorar a adaptação às alterações climáticas e a atenuação dos seus efeitos, bem como para melhorar a resiliência da economia da UE;

Or. en

Alteração 91
Manon Aubry

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Observa que a Comissão excedeu significativamente os limites da sua competência através do processo do Semestre Europeu no que respeita a

	domínios de intervenção que são legalmente da competência dos Estados-Membros ao abrigo do TFUE, tais como as pensões e a prestação de cuidados de saúde;

Or. en

Alteração 92
Dirk Gotink

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. ***Considera que, para superar as dificuldades geopolíticas e em matéria de concorrência, será necessário transferir para o nível da UE as despesas relativas a determinados domínios de intervenção relacionados com os bens públicos europeus, a fim de aumentar a eficiência da despesa pública global;*** congratula-se com o compromisso assumido pela União no sentido de aumentar a eficiência das suas despesas e dos seus investimentos em capacidades de defesa globais, a fim de atender às suas necessidades num contexto caracterizado por ameaças e desafios crescentes em matéria de segurança;	2. congratula-se com o compromisso assumido pela União no sentido de aumentar a eficiência das suas despesas e dos seus investimentos em capacidades de defesa globais, a fim de atender às suas necessidades num contexto caracterizado por ameaças e desafios crescentes em matéria de segurança;

Or. en

Alteração 93
Manon Aubry

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Considera que, para superar as dificuldades geopolíticas e em matéria de concorrência, será necessário transferir	2. Considera que, para superar as dificuldades geopolíticas e em matéria de concorrência, será necessário transferir

para o nível da UE as despesas relativas a determinados domínios de intervenção relacionados com os bens públicos europeus, a fim de aumentar a eficiência da despesa pública global; ***congratula-se com o compromisso assumido pela União no sentido de aumentar a eficiência das suas despesas e dos seus investimentos em capacidades de defesa globais, a fim de atender às suas necessidades num contexto caracterizado por ameaças e desafios crescentes em matéria de segurança;***	para o nível da UE as despesas relativas a determinados domínios de intervenção relacionados com os bens públicos europeus, a fim de aumentar a eficiência da despesa pública global;

Or. en

Alteração 94
Thomas Händel

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Considera que, para superar ***as dificuldades geopolíticas e*** em matéria de concorrência, será necessário transferir para o nível da UE as despesas relativas a determinados domínios de intervenção relacionados com os bens públicos europeus, a fim de aumentar a eficiência da despesa pública global; ***congratula-se com o compromisso assumido pela União no sentido de aumentar a eficiência das suas despesas e dos seus investimentos em capacidades de defesa globais, a fim de atender às suas necessidades num contexto caracterizado por ameaças e desafios crescentes em matéria de segurança;***	2. Considera que, para superar ***os desafios sociais, climáticos,*** em matéria de concorrência ***e geopolíticos***, será necessário transferir para o nível da UE as despesas relativas a determinados domínios de intervenção relacionados com os bens públicos europeus, a fim de aumentar a eficiência da despesa pública global;

Or. en

Alteração 95
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Considera que, para superar ***as dificuldades geopolíticas e em matéria de*** concorrência***, será necessário transferir para o nível da*** UE ***as despesas relativas a determinados domínios de intervenção relacionados com os bens públicos europeus, a fim de aumentar a eficiência da despesa pública global; congratula-se com o compromisso assumido pela União no sentido de aumentar a eficiência das suas despesas e dos seus*** investimentos em capacidades de defesa globais, ***a fim de atender às suas necessidades num contexto caracterizado por ameaças e desafios crescentes em matéria de segurança***;	2. Considera que, para ***relançar o crescimento e*** superar ***os desafios nos domínios da*** concorrência***, geopolítica, economia, digitalização, clima e democracia, a*** UE ***e os Estados-Membros têm de intensificar os seus esforços, em particular do ponto de vista orçamental, para a acelerar a inovação, a educação, a formação e a descarbonização e reforçar a competitividade europeia, em especial no domínio industrial, reforçar a segurança, nomeadamente através de*** investimentos em capacidades de defesa globais, ***e reduzir todas as suas dependências***;

Or. en

Alteração 96
Pierre Pimpie

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Considera que, para superar as dificuldades geopolíticas e em matéria de concorrência, ***será necessário transferir para o nível da UE as despesas relativas a determinados*** domínios ***de intervenção*** relacionados com os bens públicos europeus, ***a fim de aumentar a eficiência*** da despesa pública ***global; congratula-se com o compromisso assumido pela União no sentido de aumentar a eficiência das suas*** despesas e ***dos seus investimentos em capacidades*** de defesa ***globais, a fim de atender às suas necessidades num contexto caracterizado por ameaças e***	2. Considera que, para superar as dificuldades geopolíticas e em matéria de concorrência, ***é necessário privilegiar uma cooperação reforçada entre os Estados-Membros nos*** domínios relacionados com os bens públicos europeus, ***respeitando ao mesmo tempo as competências nacionais e garantindo uma gestão eficaz*** da despesa pública***; especifica, nomeadamente, que as*** despesas ***de segurança*** e de defesa ***são elementos indispensáveis da soberania dos Estados-Membros, que possuem histórias e tradições diplomáticas***

desafios crescentes em matéria de segurança;	***próprias; insiste no facto de que, em conformidade com o princípio da subsidiariedade, a política de defesa só pode ser conduzida ao nível dos Estados-Membros***;

Or. fr

Alteração 97
Enikő Győri, Pierre Pimpie

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Considera que***, para superar*** as dificuldades geopolíticas e em matéria de concorrência***, será necessário transferir para o nível da UE as despesas relativas a determinados domínios de intervenção relacionados com os bens públicos europeus, a fim de aumentar a eficiência da despesa pública global***; congratula-se com o compromisso assumido pela União no sentido de aumentar a eficiência das suas despesas e dos seus investimentos em capacidades de defesa globais, a fim de atender às suas necessidades num contexto caracterizado por ameaças e desafios crescentes em matéria de segurança;	2. Considera que as dificuldades geopolíticas e em matéria de concorrência ***podem ser mais bem enfrentadas respeitando competências dos Estados-Membros; entende que – com base no princípio da subsidiariedade – os Estados-Membros têm o melhor discernimento sobre os desafios que enfrentam***; Congratula-se, ***ao mesmo tempo,*** com o compromisso assumido pela União no sentido de ***estimular a sua competitividade e simultaneamente*** aumentar a eficiência das suas despesas e dos seus investimentos em capacidades de defesa globais, a fim de atender às suas necessidades num contexto caracterizado por ameaças e desafios crescentes em matéria de segurança;

Or. en

Alteração 98
Marie Toussaint
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Considera que, para superar as dificuldades geopolíticas e em matéria de concorrência, será necessário transferir para o nível da UE as despesas relativas a determinados domínios de intervenção relacionados com os bens públicos europeus, a fim de aumentar a eficiência da despesa pública global; ***congratula-se*** com o compromisso assumido pela União no sentido de aumentar a eficiência das suas despesas e dos seus investimentos em capacidades de defesa globais, a fim de atender às suas necessidades num contexto caracterizado por ameaças e desafios crescentes em matéria de segurança;	2. Considera que, para superar as dificuldades geopolíticas e em matéria de concorrência, será necessário transferir para o nível da UE as despesas relativas a determinados domínios de intervenção relacionados com os bens públicos europeus, a fim de aumentar a eficiência da despesa pública global; ***assinala*** o compromisso assumido pela União no sentido de aumentar a eficiência das suas despesas e dos seus investimentos em capacidades de defesa globais, a fim de atender às suas necessidades num contexto caracterizado por ameaças e desafios crescentes em matéria de segurança; ***salienta que estes investimentos não devem ser efetuados em detrimento dos investimentos necessários para a transição ecológica;***

Or. en

Alteração 99
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Considera que, para superar as dificuldades geopolíticas e em matéria de concorrência, será necessário transferir para o nível da UE as despesas relativas a determinados domínios de intervenção relacionados com os bens públicos europeus, a fim de aumentar a eficiência da despesa pública global; congratula-se com o compromisso assumido pela União no sentido de aumentar a eficiência das suas despesas e dos seus investimentos em capacidades de defesa globais, a fim de atender às suas necessidades num contexto caracterizado por ameaças e desafios crescentes em matéria de segurança;	2. Considera que, para superar as dificuldades geopolíticas e em matéria de concorrência, será necessário transferir para o nível da UE as despesas relativas a determinados domínios de intervenção relacionados com os bens públicos europeus, a fim de aumentar a eficiência da despesa pública global***, com competências bem definidas e limitadas e respeitando o princípio da subsidiariedade; salienta que a solução não passa por um aumento das despesas públicas que faça aumentar a dívida pública, mas sim por reformas estruturais como a redução da burocracia, a simplificação administrativa***

e regulamentar, a conclusão da União dos Mercados de Capitais, a captação de investimento privado e o desenvolvimento de quadros regulamentares atrativos; congratula-se com o compromisso assumido pela União no sentido de aumentar a eficiência das suas despesas e dos seus investimentos em capacidades de defesa globais, a fim de atender às suas necessidades num contexto caracterizado por ameaças e desafios crescentes em matéria de segurança; ***recorda que as despesas a transferir devem dispor de mecanismos sólidos que garantam a transparência, a responsabilização e a utilização eficiente dos fundos, para que não conduzam a um aumento indiscriminado da despesa pública;***

Or. es

Alteração 100
Giovanni Crosetto, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Considera que, para superar as dificuldades geopolíticas e em matéria de concorrência, será necessário transferir para o nível da UE as despesas relativas a determinados domínios de intervenção relacionados com os bens públicos europeus, a fim de aumentar a eficiência da despesa pública global; congratula-se com o compromisso assumido pela União no sentido de aumentar a eficiência das suas despesas e dos seus investimentos em capacidades de defesa globais, a fim de atender às suas necessidades num contexto caracterizado por ameaças e desafios crescentes em matéria de segurança;	2. Considera que, para superar as dificuldades geopolíticas e em matéria de concorrência, será necessário transferir para o nível da UE as despesas relativas a determinados domínios de intervenção relacionados com os bens públicos europeus ***e setores industriais e transformadores estratégicos; salienta a necessidade de mecanismos de financiamento sólidos a nível da UE para assegurar investimentos em grande escala, reforçando a autonomia estratégica e a competitividade da Europa***, a fim de aumentar a eficiência da despesa pública global; congratula-se com o compromisso assumido pela União no sentido de aumentar a eficiência das suas despesas e dos seus investimentos em

	capacidades de defesa globais, a fim de atender às suas necessidades num contexto caracterizado por ameaças e desafios crescentes em matéria de segurança;

Or. en

Alteração 101
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Considera que, para superar as dificuldades geopolíticas e em matéria de concorrência, será necessário transferir para o nível da UE ***as*** despesas relativas a determinados domínios de intervenção relacionados com ***os*** bens públicos europeus, a fim de aumentar a eficiência da despesa pública global; congratula-se com o compromisso assumido pela União no sentido de aumentar a eficiência das suas despesas e dos seus investimentos em capacidades de defesa globais, a fim de atender às suas necessidades num contexto caracterizado por ameaças e desafios crescentes em matéria de segurança;	2. Considera que, para superar as dificuldades geopolíticas e em matéria de concorrência, será necessário transferir para o nível da UE ***algumas*** despesas ***nacionais*** relativas a determinados domínios de intervenção relacionados com ***a provisão de*** bens públicos europeus, a fim de aumentar a eficiência da despesa pública global***, fazendo uso de economias de escala e, desse modo, reduzindo o custo a pagar pelos contribuintes***; congratula-se com o compromisso assumido pela União no sentido de aumentar a eficiência das suas despesas e dos seus investimentos em capacidades de defesa globais, a fim de atender às suas necessidades num contexto caracterizado por ameaças e desafios crescentes em matéria de segurança;

Or. en

Alteração 102
Marcus Ferber

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Considera que, para superar as	2. Considera que, para superar as

dificuldades geopolíticas e em matéria de concorrência, será necessário transferir para o nível da UE as despesas relativas a determinados domínios de intervenção relacionados com os bens públicos europeus, a fim de aumentar a eficiência da despesa pública global; congratula-se com o compromisso assumido pela União no sentido de aumentar a eficiência das suas despesas e dos seus investimentos em capacidades de defesa globais, a fim de atender às suas necessidades num contexto caracterizado por ameaças e desafios crescentes em matéria de segurança;	dificuldades geopolíticas e em matéria de concorrência, será necessário transferir para o nível da UE as despesas relativas a determinados domínios de intervenção relacionados com os bens públicos europeus, a fim de aumentar a eficiência da despesa pública global; congratula-se com o compromisso assumido pela União no sentido de aumentar a eficiência das suas despesas e dos seus investimentos em capacidades de defesa globais, a fim de atender às suas necessidades num contexto caracterizado por ameaças e desafios crescentes em matéria de segurança; ***sublinha que o atual quadro de política económica não prejudica, de forma alguma, o objetivo visado;***
	Or. de

Alteração 103
Giovanni Crosetto, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
N. º2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Salienta a necessidade de melhorar o Pacto de Estabilidade e Crescimento, a fim de proporcionar maior flexibilidade aos Estados-Membros, tendo em conta as suas necessidades financeiras específicas e prioridades de investimento; sublinha que excluir as despesas relacionadas com a transição ecológica e digital, bem como as despesas com a defesa, da contabilização do défice em relação ao PIB permitiria aos Estados-Membros com restrições orçamentais realizar projetos essenciais, promovendo uma transição justa e coesa, bem como a resiliência económica em toda a União;
	Or. en

Alteração 104
Carla Tavares

Proposta de resolução
N. º2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Recorda que o quadro revisto de governação económica da UE não preconiza uma abordagem «centrada exclusivamente na defesa» em termos de investimentos e afirma explicitamente que o conjunto de reformas e investimentos estabelecidos nos planos orçamentais-estruturais de médio prazo deve ser alinhado com as prioridades comuns da União, nomeadamente a transição ecológica e digital justa; a resiliência social e económica, incluindo o Pilar Europeu dos Direitos Sociais; a segurança energética; e, se necessário, o reforço das capacidades de defesa;

Or. en

Alteração 105
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N. º2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Recomenda, tendo em conta os interesses europeus em causa, a transferência para o nível da UE das despesas relativas a determinados domínios de intervenção relacionados com os bens públicos europeus; insta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem um aumento significativo do investimento público e privado, a fim de financiar as transições ecológica, digital e

social, tal como proclamado nas orientações políticas da Comissão para 2024-2029;

Or. en

Alteração 106
Thomas Händel

Proposta de resolução
N. º2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Congratula-se com o compromisso assumido por vários Estados-Membros de aumentar a eficiência das suas despesas e dos seus investimentos em capacidades de defesa globais, a fim de atender às suas necessidades no contexto do aumento das ameaças e dos desafios em matéria de segurança;

Or. en

Alteração 107
Giovanni Crosetto, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Considera que a sustentabilidade da dívida deve ser alcançada através de um crescimento económico impulsionado por investimentos estratégicos e reformas estruturais, em vez de cortes excessivos na despesa pública; insta os Estados-Membros a darem prioridade às reformas orientadas para o investimento nos seus programas nacionais de reformas (PNR), apoiadas por instrumentos da UE, como o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, a fim de

	promover a independência nos domínios industrial e energético, modernizar os sistemas produtivos e promover a coesão social;

Or. en

Alteração 108
Manon Aubry

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta ***o quão importante é a existência de*** uma política industrial coerente e abrangente ***para aumentar o investimento na*** capacidade de ***inovação*** da UE e, ao mesmo tempo, preservar a competitividade e a integridade do mercado único;	3. Salienta ***que*** uma política industrial coerente e abrangente é vital para ***preservar a*** capacidade de ***produção*** da UE***, salvaguardando postos de trabalho e a capacidade de fornecer bens úteis do ponto de vista ecológico e social; lamenta que num contexto de redução geral da despesa pública, as empresas multinacionais tenham, ao longo dos anos, beneficiado de somas significativas do erário público sem quaisquer obrigações associadas no que respeita, por exemplo, à preservação de postos de trabalho a nível local, à produção local, ao cumprimento de objetivos ecológicos ou à limitação dos rendimentos dos acionistas e das remunerações dos quadros executivos.***

Or. en

Alteração 109
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*

3. Salienta ***o quão importante é a existência de*** uma política industrial coerente e abrangente para aumentar ***o investimento na capacidade de inovação da UE e, ao mesmo tempo, preservar*** a competitividade e a integridade do mercado único;	3. Salienta ***que*** uma política industrial ***inovadora, descarbonizada,*** coerente e abrangente ***é vital*** para aumentar ***a competitividade da UE e, simultaneamente, alcançar a neutralidade climática até 2050, salvaguardando*** a competitividade e a integridade do mercado único***, e a inclusão social, e garantindo a soberania energética e defensiva da UE***;

Or. en

Alteração 110
Marie Toussaint
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta o quão importante é a existência de uma política industrial coerente e abrangente para aumentar o investimento na capacidade de inovação da UE e, ao mesmo tempo, preservar a competitividade ***e*** a integridade do mercado único;	3. Salienta o quão importante é a existência de uma política industrial ***limpa,*** coerente e abrangente para aumentar o investimento na capacidade de inovação da UE e, ao mesmo tempo, preservar a competitividade***,*** a integridade do mercado único ***e assegurar o cumprimento dos objetivos do Pacto Ecológico Europeu***;

Or. en

Alteração 111
Dirk Gotink

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta o quão importante é a existência de uma política industrial ***coerente e abrangente*** para aumentar o investimento na capacidade de inovação da	3. Salienta o quão importante é a existência de uma política industrial ***coordenada e direcionada*** para aumentar o investimento na capacidade de inovação da

UE e, ao mesmo tempo, preservar a competitividade e a integridade do mercado único;	UE e, ao mesmo tempo, preservar a competitividade e a integridade do mercado único; ***salienta a necessidade de limitar o apoio público a correções fortemente necessárias na economia; sublinha que os investimentos na capacidade de inovação da UE devem, em primeiro lugar, provir da mobilização de capital privado;***

Or. en

Alteração 112
Carla Tavares

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta o quão importante é a existência de uma política ***industrial*** coerente ***e*** abrangente para aumentar o investimento na capacidade de inovação da UE e, ao mesmo tempo, preservar a competitividade e a integridade do mercado único;	3. Salienta o quão importante é a existência de uma política coerente***,*** abrangente ***e integrada nos domínios industrial, digital e climático*** para aumentar o investimento na capacidade de inovação da UE e, ao mesmo tempo, preservar a competitividade***, a coesão social*** e a integridade do mercado único;

Or. en

Alteração 113
Marcus Ferber

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta o quão importante é a existência de uma política industrial coerente e ***abrangente*** para aumentar o investimento na capacidade de inovação da UE e, ao mesmo tempo, ***preservar*** a competitividade e a integridade do	3. Salienta o quão importante é a existência de uma política industrial coerente e ***baseada em princípios*** para aumentar o investimento na capacidade de inovação da UE e, ao mesmo tempo, ***reforçar*** a competitividade e a integridade

mercado único;	do mercado único;

Or. de

Alteração 114
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta o quão importante é a existência de uma política industrial coerente e ***abrangente*** para aumentar o investimento na capacidade de inovação da UE e, ao mesmo tempo, preservar a competitividade e a integridade do mercado único;	3. Salienta o quão importante é a existência de uma política industrial coerente e ***horizontal*** para aumentar o investimento na capacidade de inovação da UE e, ao mesmo tempo, preservar a competitividade e a integridade do mercado único;

Or. en

Alteração 115
Enikő Győri, Pierre Pimpie

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta o quão importante é a existência de uma política industrial coerente e abrangente para aumentar o investimento na capacidade de inovação da UE e, ao mesmo tempo, ***preservar*** a competitividade e a integridade do mercado único;	3. Salienta o quão importante é a existência de uma política industrial coerente e abrangente para aumentar o investimento na capacidade de inovação da UE e, ao mesmo tempo, ***reforçar*** a competitividade e ***preservar*** a integridade do mercado único; ***insta a Comissão a apresentar iniciativas, com base na Declaração de Budapeste, para voltar a colocar a economia da UE na via do crescimento elevado;***

Or. en

Alteração 116
Gerben-Jan Gerbrandy, Stéphanie Yon-Courtin, Gilles Boyer

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta o quão importante é a existência de uma política industrial coerente e abrangente para aumentar o investimento na capacidade de inovação da UE e, ao mesmo tempo, preservar a competitividade e a integridade do mercado único;	3. Salienta o quão importante é a existência de uma política industrial coerente e abrangente para aumentar o investimento na capacidade de inovação da UE e, ao mesmo tempo, preservar a competitividade e a integridade do mercado único; ***realça que o investimento público e privado é crucial para a UE poder fazer face aos desafios atuais, nomeadamente a dupla transição ecológica e digital justa, e que reforçará a resiliência, a competitividade e a autonomia estratégica a longo prazo da UE; chama a atenção para a necessidade de investimento nas energias renováveis e na eficiência energética a fim de, nomeadamente, assegurar a independência da UE em relação aos combustíveis fósseis importados e aos possíveis efeitos inflacionários associados;***

Or. en

Alteração 117
Giovanni Crosetto, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta o quão importante é a existência de uma política industrial coerente e abrangente para aumentar o investimento na capacidade de inovação da UE e, ao mesmo tempo, preservar a competitividade e a integridade do mercado único;	3. Salienta o quão importante é a existência de uma política industrial coerente e abrangente para aumentar o investimento na capacidade de inovação da UE e, ao mesmo tempo, preservar a competitividade e a integridade do mercado único; ***sublinha a necessidade de***

	promover um ecossistema empresarial dinâmico que apoie os inovadores, reconhecendo o seu papel fundamental na promoção da competitividade a nível mundial, da resiliência económica, da criação de emprego e da autonomia estratégica;

Or. en

Alteração 118
Isabel Benjumea Benjumea, Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta o quão importante é a existência de uma política industrial coerente e abrangente para aumentar o investimento na capacidade de inovação da UE e, ao mesmo tempo, preservar a competitividade e a integridade do mercado único;	3. Salienta o quão importante é a existência de uma política industrial coerente e abrangente para aumentar o investimento na capacidade de inovação da UE e, ao mesmo tempo, preservar a competitividade e a integridade do mercado único; ***congratula-se com os incentivos fiscais à investigação e ao desenvolvimento privado, que podem contribuir para aumentar a despesa global de uma economia em investigação e desenvolvimento;***

Or. es

Alteração 119
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Recorda a competência exclusiva dos Estados-Membros em algumas das suas políticas económicas, em particular no que se refere às políticas orçamentais

dentro dos limites dos Tratados da UE; reconhece que, embora a política orçamental continue a ser, em grande medida, da responsabilidade dos Estados-Membros, o mercado único exige coordenação na sua definição, a fim de promover a integração do mercado único; recorda que a cooperação entre os Estados-Membros da União em matéria de fiscalidade das empresas não é um objetivo em si, mas sim uma ferramenta para completar, melhorar e continuar a desenvolver o mercado único;

Or. es

Alteração 120
Giovanni Crosetto, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
N. º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Salienta a importância de apoiar as micro, pequenas e médias empresas (MPME) enquanto principais motores do crescimento económico e do emprego na UE; insta os Estados-Membros a darem prioridade a reformas que simplifiquem os procedimentos administrativos e melhorem o acesso das MPME ao financiamento no âmbito dos programas nacionais de reformas (PNR);

Or. en

Alteração 121
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º -1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

	3-A. Congratula-se com a recomendação da Comissão sobre a política económica da área do euro, instando os Estados-Membros a reforçarem a competitividade e a promoverem a produtividade através de um melhor acesso das empresas ao financiamento, da redução dos encargos administrativos e do investimento público e privado em domínios prioritários comuns;

Or. en

Alteração 122
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Congratula-se com a recomendação da Comissão de que, ao definirem estratégias orçamentais, os Estados-Membros da área do euro devem procurar melhorar a qualidade e a eficiência das medidas em matéria de despesas e receitas, e insta-os a adotarem uma abordagem judiciosa do ajustamento orçamental, cuidadosamente concebida para minimizar os impactos negativos no crescimento; assinala, em especial, o efeito mais prejudicial do aumento de impostos no crescimento[1a]; saúda a conclusão do Relatório Draghi de que é necessária uma redução coordenada da tributação dos rendimentos do trabalho para os trabalhadores de rendimentos baixos a médios, a fim de promover a competitividade da UE;
	[1a] Alesina, Alberto, e Silvia Ardagna. Large changes in fiscal policy: taxes versus spending. Tax policy and the economy 24.1(2010): 35–68.

Or. en

Alteração 123
Giovanni Crosetto, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Sublinha a necessidade de medidas coordenadas para enfrentar os desafios decorrentes do aumento dos custos da energia e da volatilidade dos preços dos produtos de base, promovendo a eficiência energética e assegurando um acesso equitativo aos mercados da energia;

Or. en

Alteração 124
Giovanni Crosetto, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
N.º 3-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-C. Insta os Estados-Membros a integrarem medidas específicas de combate ao declínio demográfico nos seus Programas Nacionais de Reforma (PNR), centrando-se no aumento das taxas de natalidade através de investimentos em estruturas de acolhimento de crianças, na habitação e na educação a preços acessíveis; sublinha a importância de assegurar que estes investimentos sejam apoiados pela utilização eficiente dos instrumentos financeiros da UE; salienta a necessidade de quadros flexíveis que permitam aos Estados-Membros adaptar as políticas familiares aos seus contextos culturais e demográficos específicos;

Or. en

Alteração 125
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 3-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-C. Congratula-se com as recomendações do Relatório Draghi que defende que a manutenção da competitividade da UE exigirá um conjunto de regras orçamentais rigoroso; salienta a necessidade de criar reservas orçamentais para fazer face aos desafios em matéria de sustentabilidade orçamental, assegurando recursos suficientes para o investimento, e absorver potenciais choques futuros;

Or. en

Alteração 126
Giovanni Crosetto, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
N.º 3-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-D. Incentiva os Estados-Membros a darem prioridade às despesas de investimento que gerem crescimento económico a longo prazo e contribuam para a criação de riqueza, reduzindo simultaneamente a dívida pública; apela à realização de reformas específicas para acelerar a absorção e a utilização eficiente dos recursos da UE, incluindo o Mecanismo de Recuperação e Resiliência e os fundos da política de coesão, a fim de apoiar as famílias, as empresas e a modernização dos sistemas produtivos;

Or. en

Alteração 127
Enikő Győri, Auke Zijlstra, Pierre Pimpie

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. ***Observa*** que, segundo as previsões económicas do outono de 2024 da Comissão, o PIB da UE ***crescerá*** 0,9 % (0,8 % na área do euro) em 2024 e 1,5 % (1,3 % na área do euro) em 2025; observa que as perspetivas económicas para a UE permanecem extremamente incertas, numa situação em que os riscos tendem predominantemente a aumentar;	4. ***Manifesta a sua preocupação com o facto de*** que, segundo as previsões económicas do outono de 2024 da Comissão, o PIB da UE ***só deverá crescer*** 0,9 % (0,8 % na área do euro) em 2024 e 1,5 % (1,3 % na área do euro) em 2025; observa que as perspetivas económicas para a UE permanecem extremamente incertas, numa situação em que os riscos tendem predominantemente a aumentar;

Or. en

Alteração 128
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Observa que, segundo as previsões económicas do outono de 2024 da Comissão, o PIB da UE crescerá 0,9 % (0,8 % na área do euro) em 2024 e 1,5 % (1,3 % na área do euro) em 2025; observa que as perspetivas económicas para a UE permanecem extremamente incertas***, numa situação em que os riscos tendem predominantemente a aumentar***;	4. Observa que, segundo as previsões económicas do outono de 2024 da Comissão, o PIB da UE crescerá 0,9 % (0,8 % na área do euro) em 2024 e 1,5 % (1,3 % na área do euro) em 2025; observa que as perspetivas económicas para a UE permanecem extremamente incertas;

Or. en

Alteração 129
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Observa que, segundo as previsões económicas do outono de 2024 da Comissão, o PIB da UE crescerá 0,9 % (0,8 % na área do euro) em 2024 ***e***1,5 % (1,3 % na área do euro) em 2025; observa que as perspetivas económicas para a UE permanecem extremamente incertas, numa situação em que os riscos tendem predominantemente a ***aumentar***;	4. Observa que, segundo as previsões económicas do outono de 2024 da Comissão, o PIB da UE crescerá 0,9 % (0,8 % na área do euro) em 2024**,** 1,5 % (1,3 % na área do euro) em 2025 ***e 1,8 % (1,6 % na área do euro) em 2026***; observa que as perspetivas económicas para a UE permanecem extremamente incertas, numa situação em que os riscos tendem predominantemente a ***diminuir***;

Or. en

Alteração 130
Giovanni Crosetto, Denis Nesci, Francesco Ventola

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Observa que, segundo as previsões económicas do outono de 2024 da Comissão, o PIB da UE crescerá 0,9 % (0,8 % na área do euro) em 2024 e 1,5 % (1,3 % na área do euro) em 2025; observa que as perspetivas económicas para a UE permanecem extremamente incertas, numa situação em que os riscos tendem predominantemente a ***aumentar***;	4. Observa que, segundo as previsões económicas do outono de 2024 da Comissão, o PIB da UE crescerá 0,9 % (0,8 % na área do euro) em 2024 e 1,5 % (1,3 % na área do euro) em 2025; observa que as perspetivas económicas para a UE permanecem extremamente incertas, numa situação em que os riscos tendem predominantemente a ***diminuir***;

Or. en

Alteração 131
Isabel Benjumea Benjumea, Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução

N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Observa que, segundo as previsões económicas do outono de 2024 da Comissão, o PIB da UE crescerá 0,9 % (0,8 % na área do euro) em 2024 e 1,5 % (1,3 % na área do euro) em 2025; observa que as perspetivas económicas para a UE permanecem extremamente incertas, numa situação em que os riscos tendem predominantemente a aumentar;	4. Observa que, segundo as previsões económicas do outono de 2024 da Comissão, o PIB da UE crescerá 0,9 % (0,8 % na área do euro) em 2024 e 1,5 % (1,3 % na área do euro) em 2025; observa que as perspetivas económicas para a UE permanecem extremamente incertas, numa situação em que os riscos tendem predominantemente a aumentar; ***observa que, para a União, o valor é 0,1 pontos percentuais inferior ao valor do crescimento económico constante do relatório da primavera de 2024, embora não tenha havido alterações na área do euro; recorda que estes valores refletem uma recuperação gradual, mas também uma expansão económica limitada em comparação com períodos anteriores;***

Or. es

Alteração 132
Marcus Ferber

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Observa que, segundo as previsões económicas do outono de 2024 da Comissão, o PIB da UE crescerá 0,9 % (0,8 % na área do euro) em 2024 e 1,5 % (1,3 % na área do euro) em 2025; observa que as perspetivas económicas para a UE permanecem extremamente incertas, numa situação em que os riscos tendem predominantemente a aumentar;	4. Observa que, segundo as previsões económicas do outono de 2024 da Comissão, o PIB da UE crescerá 0,9 % (0,8 % na área do euro) em 2024 e 1,5 % (1,3 % na área do euro) em 2025; observa que as perspetivas económicas para a UE permanecem extremamente incertas, numa situação em que os riscos tendem predominantemente a aumentar; ***sublinha que os riscos geopolíticos, em particular, são enormes e requerem uma atenção especial;***

Or. de

Alteração 133
Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Observa que, segundo as previsões económicas do outono de 2024 da Comissão, a inflação deverá baixar de 2,6 % em 2024 para 2,4 % em 2025 e para 2 % em 2026 na UE, e de 2,4 % em 2024 para 2,1 % em 2025 e para 1,9 % em 2026 na área do euro; salienta que a política orçamental tem de apoiar a política monetária na redução da inflação e na salvaguarda da sustentabilidade orçamental, proporcionando simultaneamente margem suficiente para mais investimento e para apoiar o crescimento a longo prazo; reconhece os esforços realizados pelo Banco Central Europeu (BCE) para reduzir a taxa de inflação na área do euro;

Or. en

Alteração 134
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º -1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Observa que, segundo as previsões económicas do outono de 2024 da Comissão, o crescimento da criação de postos de trabalho deverá estabilizar-se em torno de taxas mais moderadas em 2025 e 2026 (0,6 % e 0,5 % respetivamente); assinala que a taxa de desemprego na UE deverá manter-se

baixa e diminuir ligeiramente, passando de 6,1 % em 2023 para 5,9 % em 2026; realça que a taxa de crescimento dos salários nominais deverá baixar de 4,9 % em 2024 (4,3 % na área do euro) para 3,5 % em 2025 (3 % na área do euro);

Or. en

Alteração 135
Lídia Pereira

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Considera que estes níveis de crescimento económico são significativamente inferiores ao necessário para relançar a competitividade global da UE, aumentar o investimento e preservar o modo de vida europeu, com base numa economia social de mercado; insta a Comissão e os Estados-Membros a serem coerentes com o objetivo fundamental de promover a competitividade da UE e a aplicarem as reformas necessárias para cumprir este objetivo.

Or. en

Alteração 136
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Manifesta a sua preocupação com o facto de, segundo as previsões económicas do outono de 2024 da Comissão, estar prevista uma contração

	do investimento de 1,6 % em 2024; insta a Comissão a propor medidas para melhorar o ambiente empresarial e a segurança jurídica com vista a aumentar o investimento;

Or. en

Alteração 137
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Lamenta que, em 2023, 94,6 milhões de pessoas (21,4 % da população) estivessem em risco de pobreza ou exclusão social na UE; salienta que são necessários mais esforços para promover salários adequados e empregos de qualidade, uma vez que o risco de pobreza continua a ser apenas marginalmente inferior ao de 2019 e que as dificuldades financeiras dos trabalhadores, tanto no caso dos agregados familiares de rendimento mais baixo como de rendimento médio-baixo, que se agravaram durante a crise energética, continuam a ser elevadas;

Or. en

Alteração 138
Marie Toussaint
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. ***Salienta que o acentuado peso da***	5. ***Assinala que***, em 2025, se ***prevê***

dívida compromete a estabilidade económica e a capacidade de resposta a crises; manifesta a sua preocupação pelo facto de, em 2025, se ***prever*** um aumento do rácio da dívida pública (para 83,0 % na UE e 89,6 % na área do euro) em comparação com o rácio registado em 2024 (82,4 % na UE e 89,1 % ***n a*** área do euro);

um aumento do rácio da dívida pública (para 83,0 % na UE e 89,6 % na área do euro) em comparação com o rácio registado em 2024 (82,4 % na UE e 89,1 % ***na*** área do euro);

Or. en

Alteração 139
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. ***Salienta*** que o acentuado peso da dívida compromete ***a estabilidade económica e*** a capacidade de resposta a crises; ***manifesta a sua preocupação pelo facto de***, em 2025, se ***prever*** um aumento do rácio da dívida pública (para 83,0 % na UE e 89,6 % na área do euro) em comparação com o rácio registado em 2024 (82,4 % na UE e 89,1 % ***n a*** área do euro);	5. ***Observa*** que o acentuado peso da dívida compromete a capacidade de resposta a crises; ***regista que***, em 2025, se ***prevê*** um aumento do rácio da dívida pública (para 83,0 % na UE e 89,6 % na área do euro) em comparação com o rácio registado em 2024 (82,4 % na UE e 89,1 % ***na*** área do euro);

Or. en

Alteração 140
Thomas Händel

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Salienta que o acentuado peso da dívida ***compromete*** a estabilidade económica e a capacidade de resposta a crises; ***manifesta a sua preocupação pelo*** facto de, em 2025, se prever um aumento	5. Salienta que o acentuado peso da dívida ***pode comprometer*** a estabilidade económica e ***, em determinados cenários,*** a capacidade de resposta a crises; ***regista, com alguma preocupação, o*** facto de, em

do rácio ***da*** dívida pública (para 83,0 % na UE e 89,6 % na área do euro) em comparação com o rácio registado em 2024 (82,4 % na UE e 89,1 % ***n a*** área do euro);	2025, se prever um aumento do rácio ***médio de*** dívida pública ***da UE*** (para 83,0 % na UE e 89,6 % na área do euro) em comparação com o rácio registado em 2024 (82,4 % na UE e 89,1 % n a área do euro);

Or. en

Alteração 141
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Salienta que o acentuado peso da dívida compromete a estabilidade económica e a capacidade de resposta a crises; manifesta a sua preocupação pelo facto de***, em 2025,*** se prever um aumento do rácio da dívida pública (para 83,0 % na UE e 89,6 % na área do euro) em comparação com o rácio registado em 2024 (82,4 % na UE e 89,1 % ***n a*** área do euro);	5. Salienta que o acentuado peso da dívida compromete a estabilidade económica e a capacidade de resposta a crises; manifesta a sua preocupação pelo facto de se prever um aumento do rácio da dívida pública ***em 2025*** (para 83,0 % na UE e 89,6 % na área do euro) ***e em 2026 (para 83,4 % na UE e 90 % na área do euro)*** em comparação com o rácio registado em 2024 (82,4 % na UE e 89,1 % ***na*** área do euro); ***manifesta preocupação pelo facto de se prever que a dívida das administrações públicas aumente na área do euro, passando dos níveis anteriores à pandemia, de 83,6 %, em 2019, para 90 % em 2026 e, na UE, de 77,4 % em 2019 para 83,4 % em 2026, quando se prevê que o desvio do produto se situe em 0 % do PIB potencial na área do euro e em -0,1 % do PIB potencial na UE; salienta que os países com défices mais elevados deverão registar um aumento dos rácios dívida/PIB; lamenta que onze Estados-Membros da área do euro continuem a registar rácios da dívida superiores a 60 %, e que cinco continuem a apresentar rácios superiores a 100 %;***

Or. en

Alteração 142
Dirk Gotink

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Salienta que o acentuado peso da dívida compromete a estabilidade económica e a capacidade de resposta a crises; manifesta a sua preocupação pelo facto de, em 2025, se prever um aumento do rácio da dívida pública (para 83,0 % na UE e 89,6 % na área do euro) em comparação com o rácio registado em 2024 (82,4 % na UE e 89,1 % n a área do euro);	5. Salienta que o acentuado peso da dívida compromete a estabilidade económica***, incluindo na área do euro,*** e a capacidade de resposta a crises; manifesta a sua preocupação pelo facto de, em 2025, se prever um aumento do rácio da dívida pública (para 83,0 % na UE e 89,6 % na área do euro) em comparação com o rácio registado em 2024 (82,4 % na UE e 89,1 % n a área do euro); ***observa que os acontecimentos recentes mostraram como os níveis de dívida elevados podem contribuir para aumentar significativamente os custos do financiamento dos Estados-Membros nos mercados financeiros; salienta que a persistência de níveis de endividamento elevados aumenta a probabilidade de uma nova crise da dívida e constitui um risco substancial para a estabilidade financeira;***

Or. en

Alteração 143
Marcus Ferber

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Salienta que o acentuado peso da dívida compromete a estabilidade económica e a capacidade de resposta a crises; manifesta a sua preocupação pelo facto de, em 2025, se prever um aumento	5. Salienta que o acentuado peso da dívida compromete a estabilidade económica e a capacidade de resposta a crises; manifesta a sua preocupação pelo facto de, em 2025, se prever um aumento

do rácio da dívida pública (para 83,0 % na UE e 89,6 % na área do euro) em comparação com o rácio registado em 2024 (82,4 % na UE e 89,1 % na área do euro);	do rácio da dívida pública (para 83,0 % na UE e 89,6 % na área do euro) em comparação com o rácio registado em 2024 (82,4 % na UE e 89,1 % na área do euro); ***sublinha que os níveis de dívida se encontram, há já algum tempo, significativamente acima dos valores de referência determinados nos Tratados europeus;***

Or. de

Alteração 144
Lídia Pereira

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Salienta que o acentuado peso da dívida compromete a estabilidade económica e a capacidade de resposta a crises; manifesta a sua preocupação pelo facto de, em 2025, se prever um aumento do rácio da dívida pública (para 83,0 % na UE e 89,6 % na área do euro) em comparação com o rácio registado em 2024 (82,4 % na UE e 89,1 % n a área do euro);	5. Salienta que o acentuado peso da dívida compromete a estabilidade económica***, a equidade intergeracional*** e a capacidade de resposta a crises; manifesta a sua preocupação pelo facto de, em 2025, se prever um aumento do rácio da dívida pública (para 83,0 % na UE e 89,6 % na área do euro) em comparação com o rácio registado em 2024 (82,4 % na UE e 89,1 % n a área do euro)***, embora alguns Estados-Membros estejam a prosseguir uma via importante no sentido da redução sustentável da dívida***;

Or. en

Alteração 145
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Recorda que a evolução dos rácios

	da dívida pública varia entre países, prevendo-se um aumento de mais de 1 ponto percentual do rácio dívida/PIB de 16 Estados-Membros entre 2023 e 2026; observa que, até ao final de 2026, a maioria dos países da UE deverá ter rácios dívida/PIB mais baixos do que em 2020; lamenta a projeção de que a Bélgica, a Grécia, a Espanha, a França e a Itália terão rácios da dívida superiores a 100 % do PIB no final do período abrangido pelas previsões; recorda a necessidade de exigir responsabilidade fiscal, respeitar a competitividade fiscal entre os Estados, defender a disciplina do mercado, reforçar os princípios do Pacto de Estabilidade e Crescimento, evitar o aumento desproporcionado da dívida, dissociar o risco bancário do risco soberano e defender parcerias público-privadas;
	Or. es

Alteração 146
Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Observa que, de acordo com as previsões económicas de outono de 2024 da Comissão, o défice das administrações públicas na UE e na área do euro deverá diminuir para 3,1 % e 3 % do PIB, respetivamente, em 2024, e continuar a diminuir para 3 % e 2,9 % do PIB em 2025, e 2,9 % e 2,8 % do PIB em 2026;
	Or. en

Alteração 147
Isabel Benjumea Benjumea, Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Sublinha que dez Estados-Membros da UE deverão registar um défice superior a 3 % do PIB em 2024; observa que este número permanecerá estável em 2025 e que, em 2026, se prevê que a maioria dos Estados-Membros tenha posições orçamentais ainda mais baixas do que em 2019, sendo que nove deles ainda apresentam um défice superior a 3 %;

Or. es

Alteração 148
Marie Toussaint
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. ***Lamenta*** o facto de oito Estados-Membros apresentarem défices excessivos ***e congratula-se com a adoção de*** medidas corretivas;	6. ***Regista*** o facto de oito Estados-Membros apresentarem défices excessivos***; Sublinha que as*** medidas corretivas ***devem ser cuidadosamente calibradas para evitar que tenham um impacto negativo nos agregados familiares vulneráveis e para preservar a capacidade dos Estados-Membros de realizarem os investimentos necessários para uma transição justa***;

Or. en

Alteração 149
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. ***Lamenta*** o facto de oito Estados-Membros apresentarem défices excessivos e ***congratula-se com a adoção de*** medidas corretivas;	6. ***Regista*** o facto de oito Estados-Membros apresentarem défices excessivos e ***de terem sido adotadas*** medidas corretivas;

Or. en

Alteração 150
Thomas Händel

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. ***Lamenta*** o facto de oito Estados-Membros apresentarem défices excessivos e congratula-se com a adoção de medidas corretivas;	6. ***Regista*** o facto de oito Estados-Membros apresentarem défices excessivos e congratula-se com a adoção de medidas corretivas ***que não causem um impacto socioeconómico negativo***;

Or. en

Alteração 151
Enikő Győri, Auke Zijlstra, Pierre Pimpie

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. ***Lamenta*** o facto de oito Estados-Membros apresentarem défices excessivos ***e congratula-se com a adoção de medidas corretivas***;	6. ***Regista*** o facto de oito Estados-Membros apresentarem défices excessivos***; lembra a importância da igualdade de tratamento dos Estados-Membros a este respeito***;

Or. en

Alteração 152
Marcus Ferber

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Lamenta o facto de oito Estados-Membros apresentarem défices excessivos e ***congratula-se com a adoção de*** medidas corretivas;	6. Lamenta o facto de oito Estados-Membros apresentarem défices excessivos e ***encoraja os Estados-Membros a adotarem*** medidas corretivas ***urgentes***;

Or. de

Alteração 153
Dirk Gotink

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Lamenta o facto de oito Estados-Membros apresentarem défices excessivos e congratula-se com a adoção de medidas corretivas;	6. Lamenta o facto de oito Estados-Membros apresentarem défices excessivos e congratula-se com a adoção de medidas corretivas; ***receia que a adoção de medidas corretivas nos Estados-Membros seja condicionada pela política e pela incerteza politica nos Estados-Membros;***

Or. en

Alteração 154
Isabel Benjumea Benjumea, Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Observa que o crescimento na UE deverá atingir 1,5 % em 2025 devido ao

	aumento do consumo e 1,3 % na área do euro, atingindo 1,8 % na UE e 1,6 % na área do euro em 2026; recorda que, no segundo semestre do ano, a União Europeia e a área do euro cresceram 0,3 %, apesar da desaceleração das grandes economias; observa que tal representa uma recuperação mais lenta do que o previsto e sublinha as dificuldades económicas que a Europa enfrenta;

Or. es

Alteração 155
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º -1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6 a. Observa que a Comissão Europeia não pôde apresentar simultaneamente a Análise Anual do Crescimento Sustentável, o Relatório sobre o Mecanismo de Alerta, o projeto de recomendação para a área do euro e o projeto de Relatório Conjunto sobre o Emprego; questiona, por conseguinte, se estes elementos são tidos em conta nas recomendações da Comissão sobre os planos orçamentais e estruturais de médio prazo;

Or. en

Alteração 156
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Salienta que o processo de desinflação prossegue apesar de ligeiras recuperações em outubro, prevendo-se que a inflação global na área do euro diminua para mais de metade em 2024, passando de 5,4 % em 2023 para 2,4 %, antes de diminuir de forma mais gradual para 2,1 % em 2025 e para 1,9 % em 2026; observa que se prevê que o processo de desinflação na UE seja ainda mais pronunciado em 2024, com a inflação global a cair dos 6,4 % registados em 2023 para 2,6 %, e continuando a diminuir para 2,4 % em 2025 e para 2,0 % em 2026; recorda que, embora esta redução seja positiva, a inflação subjacente permanece em níveis relativamente elevados, o que indica pressões inflacionistas persistentes em determinados setores; incentiva o Banco Central Europeu (BCE) a manter o seu mandato de decisões baseadas em dados para manter a estabilidade dos preços;

Or. es

Alteração 157
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 6-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-C. Recorda que, em 16 de dezembro de 2024, o Banco Central Europeu reduziu as taxas de juro pela quarta vez este ano, deixando-as nos 3 %; observa que, em 2025, se prevê que as taxas diminuam ainda mais para cerca de 2 %, ou seja, 60 pontos base abaixo do previsto na primavera, e que estabilizem em torno desse nível durante o resto do período abrangido pelas previsões;

Or. es

Alteração 158
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 6-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-D. Observa que o rendimento das famílias continuou a registar um crescimento saudável no primeiro semestre do ano, apoiado pela expansão do emprego e pela recuperação dos salários reais; lamenta que, em meados do ano, o poder de compra dos salários só tenha recuperado cerca de metade das perdas causadas pela inflação elevada;

Or. es

Alteração 159
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 6-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-E. Congratula-se com o facto de, no segundo trimestre de 2024, a taxa de poupança das famílias se ter situado em 14,8 %, acima das expetativas e mais de 3 pontos percentuais acima da sua média a longo prazo pré-pandemia;

Or. es

Alteração 160
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução

N.º 6-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-F. Lamenta que os níveis de investimento tenham diminuído mais de 2,5 % durante o primeiro semestre de 2024; observa que mais de metade da contração se deveu a transações pontuais de produtos de propriedade intelectual, o que pode significar um retrocesso industrial; lamenta que a contração tenha sido generalizada para todas as categorias de ativos; recorda que, para melhorar estes níveis, a Comissão tem de reduzir a burocracia, rever as regras, reduzir a carga fiscal, apoiar as empresas, especialmente as PME, impulsionar o capital de risco, o investimento de retalho e o empreendedorismo e melhorar a produtividade na União Europeia;

Or. es

Alteração 161
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 6-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-G. Salienta que os mercados imobiliários da UE recuperaram no primeiro semestre de 2024, com quase todos os países da UE a registarem taxas de crescimento positivas, e que, no segundo trimestre de 2024, os preços da habitação na UE estavam 2,9 % acima do seu nível do ano anterior (1,3 % na área do euro), após aumentos trimestrais de 0,6 % e 1,9 % no primeiro e segundo trimestres de 2024, respetivamente; lamenta que, no primeiro semestre de 2024, os preços da habitação tenham diminuído (em relação ao seu nível do quarto trimestre de 2023) apenas na

Finlândia e na França, tendo aumentado em todos os outros Estados-Membros, e tendo aumentado mais de 5 % na Bulgária, em Espanha, na Croácia, na Hungria, na Lituânia, na Letónia e na Polónia;

Or. es

Alteração 162
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 6-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-H. Observa que, no primeiro semestre do ano, se registou um aumento de 0,5 % nas exportações de bens e serviços, enquanto o crescimento das importações abrandou consideravelmente; salienta a necessidade de a União Europeia eliminar todos os obstáculos ao desenvolvimento do comércio livre;

Or. es

Alteração 163
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 6-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-I. Recorda que os empréstimos bancários na área do euro mostram sinais de recuperação; observa que o crédito líquido está novamente a aumentar, mas continua a ser fraco em termos nominais, com uma retoma da procura de créditos à habitação e uma flexibilização das condições dos empréstimos; salienta que, no caso das empresas, os critérios de

aprovação do crédito ainda não começaram a ser flexibilizados, mas que, no último trimestre, deixaram de ser tão restritivos, anunciando uma alteração nos fluxos de crédito; solicita à Comissão que reforce a União dos Mercados de Capitais e a União Bancária neste novo mandato, a fim de melhorar o acesso ao financiamento e reduzir a forte dependência do crédito bancário;

Or. es

Alteração 164
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 6-J (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-J. Observa que o mercado de trabalho permaneceu estável no primeiro semestre de 2024; salienta que a economia continua a gerar postos de trabalho para 750 000 trabalhadores, elevando para 8 milhões o número de pessoas empregadas desde o início da pandemia;

Or. es

Alteração 165
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 6-K (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-K. Lamenta que o ritmo de crescimento do emprego tenha abrandado e que a intensificação do crescimento do emprego pareça estar a normalizar-se gradualmente; salienta que se prevê que a

taxa de desemprego continue a diminuir, atingindo 5,9 % na UE e 6,3 % na área do euro em 2026; observa que alguns países, como a Grécia e a Espanha, têm um mercado de trabalho com uma elevada taxa de desemprego e poucas ofertas de emprego, enquanto outros países, como os Países Baixos, a Áustria, a Bélgica, a Chéquia e a Alemanha, apresentam uma taxa de desemprego baixa e muitas ofertas de emprego; lamenta que o desemprego jovem continue a ser tão elevado, especialmente em Estados como a Espanha, que regista uma taxa de desemprego jovem de 26,7 %;

Or. es

Alteração 166
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 6-L (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-L. Observa que se prevê um crescimento dos salários na UE de 4,9 % em 2024, diminuindo acentuadamente para 2,5 % e 3 % em 2025 e 2026;

Or. es

Alteração 167
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 6-M (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-M. Lamenta que a agenda verde da última Comissão Europeia tenha conduzido a um aumento significativo dos custos para as empresas europeias,

especialmente nos setores industriais e para as PME; recorda que o preço do carbono no Sistema de Comércio de Licenças de Emissão da União Europeia (CELE) excedeu 100 EUR por tonelada em 2023, em comparação com 25 EUR em 2020, afetando indústrias como a do aço e do cimento; acrescenta que, de acordo com o Banco Europeu de Investimento (BEI), 66 % das PME encaram a transição ecológica como um desafio devido à falta de financiamento e aos elevados custos de adaptação; acrescenta que a transição energética coincidiu com um aumento de 40 % dos custos da energia para a indústria europeia na sequência da crise de 2022 e que setores como o setor automóvel enfrentam custos de produção 40 % mais elevados devido à regulamentação relativa aos veículos elétricos; insta a Comissão a assegurar que a transição ecológica não imponha custos excessivos às empresas, assegurando que o Pacto Ecológico não conduza a distorções do mercado; observa que a Comissão deve dar prioridade à competitividade e impulsionar o desenvolvimento das energias renováveis através de incentivos fiscais e não de subsídios;

Or. es

Alteração 168
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Observa que o Relatório da Comissão sobre o Mecanismo de Alerta de ***2024 aponta para*** a existência de desequilíbrios ***macroeconómicos em 12 Estados-Membros***;	7. Observa que o Relatório da Comissão sobre o Mecanismo de Alerta de ***2025 prevê a elaboração, em 2025, de apreciações aprofundadas relativamente aos nove países nos quais foi identificada*** a existência de desequilíbrios ***ou de***

	desequilíbrios excessivos em 2024, devendo também ser elaborada uma apreciação aprofundada em relação a outro Estado-Membro, que apresenta riscos significativos de emergência de desiquilíbrios;

Or. en

Alteração 169
Marcus Ferber

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Observa que o Relatório da Comissão sobre o Mecanismo de Alerta de ***2024*** aponta para a existência de desequilíbrios macroeconómicos em ***12*** Estados-Membros;	7. Observa que o Relatório da Comissão sobre o Mecanismo de Alerta de ***2025*** aponta para a existência de desequilíbrios macroeconómicos em ***nove*** Estados-Membros;

Or. de

Alteração 170
Isabel Benjumea Benjumea, Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. ***Observa*** que o Relatório da Comissão sobre o Mecanismo de Alerta de 2024 ***aponta*** para a existência de desequilíbrios macroeconómicos em 12 Estados-Membros;	7. ***Lamenta*** que o Relatório da Comissão sobre o Mecanismo de Alerta de 2024 ***aponte*** para a existência de desequilíbrios macroeconómicos em 12 Estados-Membros;

Or. es

Alteração 171
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn

Regner

Proposta de resolução
Subtítulo 2

Proposta de resolução	*Alteração*
Revisão do quadro de governação económica da UE e a sua ***aplicação efetiva***	Revisão do quadro de governação económica da UE e a sua ***execução sustentável***

Or. en

Alteração 172
Carla Tavares

Proposta de resolução
Subtítulo 2

Proposta de resolução	*Alteração*
Revisão do quadro de governação económica da UE ***e a sua aplicação efetiva***	Revisão do quadro de governação económica da UE

Or. en

Alteração 173
Marie Toussaint
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. ***Recorda*** que a reforma ***visa tornar o quadro mais simples, mais transparente e eficaz, bem como reforçar a apropriação nacional e melhorar execução; recorda , além disso, que a reforma visa reforçar a sustentabilidade das finanças públicas através de ajustamentos progressivos e específicos — complementados por reformas e*** investimentos ***—, bem como*** promover políticas orçamentais	8. ***Lamenta*** que a reforma ***vá impor aos Estados-Membros a redução das despesas e dos*** investimentos ***numa altura em que são tão necessários para a economia da UE; lembra a necessidade de*** promover políticas orçamentais anticíclicas; ***apela a uma nova reforma do quadro de governação económica da UE que promova a sustentabilidade da dívida em detrimento da redução da dívida e***

anticíclicas;

oriente os nossos recursos para prioridades políticas mais prementes, nomeadamente a transição ecológica, as despesas sociais e a guerra na Ucrânia; apela a uma melhor inclusão das considerações sociais no Semestre Europeu, nomeadamente através da avaliação do impacto das políticas públicas nos 10 % mais pobres;

Or. en

Alteração 174
Pierre Pimpie

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Recorda que a reforma visa tornar o quadro mais simples, ***mais*** transparente e eficaz, ***bem como reforçar a apropriação nacional e melhorar execução; recorda, além disso, que a reforma visa reforçar*** a sustentabilidade das finanças públicas ***através de ajustamentos progressivos e específicos — complementados por reformas e investimentos —, bem como promover*** políticas ***orçamentais anticíclicas***;	8. Recorda que a reforma visa tornar o quadro mais simples, transparente e eficaz, ***respeitando plenamente a soberania orçamental dos Estados-Membros; sublinha que*** a sustentabilidade das finanças públicas ***deve ser assegurada através de ajustamentos realistas, tendo em conta as necessidades de investimentos estratégicos e as especificidades nacionais, evitando ao mesmo tempo*** políticas ***uniformes a nível europeu que possam ser contraproducentes***;

Or. fr

Alteração 175
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Recorda que a reforma visa tornar o	8. Recorda que a reforma visa tornar o

quadro mais simples, mais transparente e eficaz, bem como reforçar a apropriação nacional e melhorar execução***; recorda, além disso, que a reforma visa reforçar*** a sustentabilidade das finanças públicas através de ajustamentos progressivos e específicos — complementados por reformas e investimentos —, bem como promover políticas orçamentais anticíclicas;	quadro mais simples, mais transparente e eficaz, bem como reforçar a apropriação nacional e melhorar execução***, diferenciando os Estados-Membros com base na sua conjuntura orçamental individual, tendo em conta considerações de sustentabilidade orçamental específicas a cada país; sublinha, por conseguinte, que a sua execução tem de acautelar*** a sustentabilidade das finanças públicas através de ajustamentos progressivos e específicos — complementados por reformas e investimentos —, bem como promover ***o crescimento sustentável e inclusivo, a convergência socioeconómica e*** políticas orçamentais anticíclicas;
	Or. en

Alteração 176
Isabel Benjumea Benjumea, Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. ***Recorda*** que a reforma visa tornar o quadro mais simples, mais transparente e eficaz, bem como reforçar a apropriação nacional e melhorar execução; recorda, além disso, que a reforma visa reforçar a sustentabilidade das finanças públicas através de ajustamentos progressivos e específicos — complementados por reformas e investimentos —, bem como promover políticas orçamentais anticíclicas;	8. ***Salienta*** que a reforma visa tornar o quadro mais simples, mais transparente e eficaz, bem como reforçar a apropriação nacional e melhorar execução; recorda, além disso, que a reforma visa reforçar a sustentabilidade das finanças públicas através de ajustamentos progressivos e específicos — complementados por reformas e investimentos —, bem como promover políticas orçamentais anticíclicas;
	Or. es

Alteração 177
Manon Aubry

Proposta de resolução

N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8 a. Recorda que a suspensão temporária das regras orçamentais durante a crise da COVID-19 demonstrou que estas não eram adequadas para situações em que os Estados-Membros têm de fazer face a grandes perturbações económicas; recorda que esta suspensão não conduziu a uma maior degradação económica, mas, pelo contrário, deu aos Estados-Membros uma nova margem de manobra; recorda ainda que o quadro de governação económica revisto continua a não ser adequado para prevenir e lidar com as crises que a UE deverá enfrentar no futuro, a começar pela crise ecológica; sublinha que deveriam ter sido acordados novos objetivos no âmbito do novo quadro de governação económica que refletissem as realidades económicas atuais e respondessem às preocupações ecológicas, sociais e de bem-estar; lamenta que tal não tenha acontecido;

Or. en

Alteração 178
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8 a. Reconhece que as novas regras orçamentais proporcionam maior flexibilidade e incentivos associados aos investimentos e às reformas, prevendo-se um aumento do investimento público em 2025 na maioria dos Estados-Membros; salienta que esta abordagem se baseia nos ensinamentos retirados da crise financeira para salvaguardar e reforçar o

investimento no contexto de múltiplas crises, promovendo simultaneamente políticas anticíclicas; sublinha, no entanto, que os recursos financeiros e as contribuições dos orçamentos nacionais diferem entre os Estados-Membros; realça o papel crucial dos fundos da UE e do MRR na viabilização destes investimentos, e que o MRR expirará no final de 2026;

Or. en

Alteração 179
Irene Tinagli

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8 a. Salienta que a análise da sustentabilidade da dívida desempenha um papel essencial no âmbito da revisão das regras orçamentais da UE; lembra que a análise da sustentabilidade da dívida é utilizada para avaliar o nível de ajustamento orçamental necessário para garantir que o rácio da dívida pública siga uma trajetória descendente plausível; lamenta que a metodologia atualmente utilizada parta do princípio de que os esforços de consolidação orçamental de parceiros comerciais não têm repercussões na atividade económica interna, subestimando assim o efeito das políticas orçamentais nacionais nos outros Estados-Membros e na orientação orçamental agregada da área do euro; insta a Comissão a explorar possíveis melhorias metodológicas a este respeito;

Or. en

Alteração 180

Enikő Győri, Pierre Pimpie

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8 a. Congratula-se com o facto de as novas regras orçamentais se centrarem na redução do endividamento dos Estados-Membros mantendo as metas de 60 % para a dívida e de 3 % para o défice e aplicando valores objetivos, numéricos, para alcançar essas metas como objetivo secundário;

Or. en

Alteração 181
Carla Tavares

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8 a. Reconhece que o novo quadro representa um passo em frente para pôr termo à abordagem de «tamanho único» e substituir um conjunto complexo de regras por um indicador operacional único específico por país: a trajetória das despesas líquidas;

Or. en

Alteração 182
Manon Aubry

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Recorda que as regras

orçamentais incentivaram no passado os governos dos Estados-Membros a levar a cabo ajustamentos orçamentais prejudiciais para os investimentos a longo prazo, o que contribuiu para uma descida do investimento público total em percentagem do PIB durante a década de 2011-2020, após a crise financeira; sublinha que o investimento público é fundamental para assegurar um nível de bem-estar dos cidadãos elevado, para dar resposta às necessidades sociais existentes e que possam surgir e para fomentar a transição para uma economia justa e sustentável; assinala que, à escala da UE, as necessidades de investimentos adicionais na descarbonização da economia, em infraestruturas sociais, nomeadamente nos domínios da saúde, da educação e da habitação social, e na manutenção de infraestruturas públicas, ascendem, respetivamente, a pelo menos 520 mil milhões de euros, 142 mil milhões de euros e 190 mil milhões de euros por ano, e que a maioria desses recursos deve provir de fontes públicas, a fim de apoiar uma transição justa e democrática; lamenta que o quadro de governação económica revisto não só não incentive esse investimento público, como também o prejudique;

Or. en

Alteração 183
Irene Tinagli

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Considera que, para atribuir um papel mais significativo à análise da sustentabilidade da dívida (ASD), que é realizada pela Comissão, na definição das regras orçamentais, estas avaliações

devem caracterizar-se por total transparência, previsibilidade, replicabilidade e estabilidade; lamenta que os peritos do Parlamento Europeu não tenham sido incluídos no grupo de trabalho criado para analisar possíveis melhorias metodológicas, tal como descritas no Monitor da Sustentabilidade da Dívida de 2023 elaborado pela Comissão; manifesta a sua preocupação com o facto de as ASD poderem não projetar com exatidão a evolução futura da dívida; sublinha que essas análises continuam a exigir estimativas de variáveis não observáveis, em particular o crescimento potencial do PIB e do hiato do produto, o que põe em causa a transparência e compromete a apropriação e a previsibilidade, permitindo assim alguma margem discricionária; salienta que os resultados de uma ASD poderão dar origem a profecias que se cumprem por si próprias, incentivando os investidores a comprar ou vender obrigações dos respetivos Estados-Membros e influenciando, dessa forma, os resultados;

Or. en

Alteração 184
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Sublinha a necessidade de vigilância para assegurar que a aplicação das regras de governação económica não prejudique a capacidade dos Estados-Membros de contribuírem para este esforço de investimento; salienta, a este respeito, que a manutenção de um nível de investimento público elevado é

necessária para alcançar os principais objetivos da reforma do quadro de governação económica e atender às prioridades atuais e futuras da União; frisa, por conseguinte, que este quadro poderia ser reforçado por um instrumento de investimento comum a nível da União, concebido com base nos ensinamentos retirados da execução de instrumentos, tais como o instrumento europeu de apoio temporário para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência (SURE) ou o Instrumento de Recuperação da União Europeia (Next Generation EU);

Or. en

Alteração 185
Carla Tavares

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Congratula-se com o facto de o indicador de despesas líquidas excluir o cofinanciamento nacional nos programas financiados pela União atuais e futuros, proporcionando uma maior margem de manobra orçamental para os Estados-Membros investirem nas prioridades comuns da UE e abrindo um leque mais vasto de opções políticas para o próximo Quadro Financeiro Plurianual (QFP) pós-2027, bem como para a conceção de novos instrumentos da UE para dar resposta às necessidades de investimento da União;

Or. en

Alteração 186
Carla Tavares

Proposta de resolução
N.º 8-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-C. Congratula-se com a introdução, pela primeira vez, de uma dimensão social nas regras de governação económica, estabelecendo o Pilar Europeu dos Direitos Sociais como uma das quatro prioridades comuns da UE no âmbito do quadro e do Semestre Europeu, tornando os investimentos sociais uma prioridade em pé de igualdade com os objetivos digitais, ecológicos e de defesa. congratula-se ainda com a introdução do «Quadro de Convergência Social» na arquitetura da governação económica, que complementa e contrabalança os indicadores predominantemente económicos e orçamentais em análise no Semestre Europeu; saúda o reconhecimento de que o Semestre Europeu abrange igualmente as políticas sociais;

Or. en

Alteração 187
Manon Aubry

Proposta de resolução
N.º 8-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-C. Recorda que a incapacidade de atenuar as alterações climáticas e de se adaptar às mesmas com rapidez suficiente, resultante do subinvestimento ou do atraso nos investimentos, terá não só consequências catastróficas em termos humanos, mas também implicará muito mais custos em termos puramente económicos, contrariando assim a própria finalidade das regras orçamentais –

promover finanças públicas sólidas;

Or. en

Alteração 188
Manon Aubry

Proposta de resolução
N.º 8-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-D. Lamenta que o quadro de governação económica revisto não reforce o progresso e a convergência sociais nem promova a transição ecológica; reitera que, em vez de se centrar em indicadores económicos irrelevantes e prosseguir a redução interminável da dívida e do défice, o quadro de governação económica da UE deve visar a erradicação da pobreza e das desigualdades, proporcionar um elevado nível de proteção social, serviços públicos de qualidade e bem-estar individual e coletivo através da satisfação das necessidades essenciais de todos os cidadãos; e planeamento ecológico;

Or. en

Alteração 189
Carla Tavares

Proposta de resolução
N.º 8-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-D. Insta a Comissão a criar, o mais rapidamente possível, o grupo de trabalho sobre a análise da sustentabilidade da dívida para desenvolver uma metodologia replicável, previsível e transparente que possa ser aplicada na avaliação dos lotes

atuais e futuros de planos orçamentais-estruturais de médio prazo;

Or. en

Alteração 190
Carla Tavares

Proposta de resolução
N.º 8-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-E. Insta a Comissão e os Estados-Membros a explorarem plenamente a flexibilidade oferecida pelo novo quadro para apoiar e reforçar o investimento e a inovação necessários para fazer face aos desafios económicos, sociais e geopolíticos que a UE enfrenta; observa que o novo quadro fornece as seguintes opções para aumentar a margem de manobra orçamental e promover o investimento e as reformas em toda a UE: a exclusão do cofinanciamento nacional do indicador de despesas líquidas, os critérios mais favoráveis e flexíveis para alargar os planos e permitir ajustamentos orçamentais mais suaves, o compromisso com reformas e investimentos alinhados com as prioridades comuns da UE como fator relevante para aceitar de desvios na conta de controlo ou prevenir procedimentos relativos aos défices excessivos, bem como a opção de os Estados-Membros proporem uma trajetória de referência mais favorável se se comprometerem com determinadas reformas e investimentos, são algumas das novas possibilidades proporcionadas pelo quadro;

Or. en

Alteração 191
Manon Aubry

Proposta de resolução
N.º 8-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-E. Considera que, em vez de promover cortes orçamentais prejudiciais e reformas estruturais para alcançar os objetivos em matéria de dívida e défice prescritos pelo Pacto de Estabilidade e Crescimento, a governação económica da UE deve favorecer e facilitar a cobrança de recursos adicionais pelos Estados-Membros e a nível da UE através de uma tributação justa, em particular impostos sobre as empresas mais ricas e multinacionais, da tributação de produtos e serviços ecologicamente nocivos, da revogação de isenções fiscais e de contribuições sociais ineficazes e injustas, e do combate à elisão fiscal e à evasão fiscal de indivíduos ricos e de empresas multinacionais; salienta, por exemplo, que os 60 mil milhões de EUR de cortes orçamentais propostos pelo Governo francês para o orçamento de 2025 equivalem exatamente ao custo anual das deduções fiscais concedidas pelo Governo francês a indivíduos ricos e empresas multinacionais desde 2017;

Or. en

Alteração 192
Carla Tavares

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. ***Lamenta o baixo nível de execução do quadro de regras orçamentais verificado no passado;*** salienta que é	9. salienta que é fundamental que o novo quadro assegure a igualdade de tratamento dos Estados-Membros; sustenta

fundamental que o novo quadro assegure a igualdade de tratamento dos Estados-Membros; sustenta que o sucesso e a credibilidade de um quadro dependem, ***em larga medida,*** da sua execução ***rigorosa***;	que o sucesso e a credibilidade de um quadro dependem da sua execução e ***de se assegurar um nível de investimento público adequado, a nível nacional e da UE, para alcançar os principais objetivos do quadro e abordar as prioridades atuais e futuras da UE***; ***defende, para esse fim, a criação de um instrumento de investimento da União mais permanente após o termo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência em 2026; insta a Comissão a iniciar debates sobre a resolução do défice de investimento significativo que existe na UE, tal como identificado no Relatório Draghi, e a apresentar propostas concretas de soluções de financiamento;***

Or. en

Alteração 193
Thomas Händel

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. ***Lamenta o baixo nível de execução do quadro de regras orçamentais verificado no passado;*** salienta que é fundamental que o novo quadro assegure a igualdade de tratamento dos Estados-Membros; sustenta que o sucesso e a credibilidade de um quadro dependem***,*** ***em larga medida,*** da sua execução ***rigorosa***;	9. salienta que é fundamental que o novo quadro assegure a igualdade de tratamento dos Estados-Membros; sustenta que o sucesso e a credibilidade de um quadro dependem da sua ***devida*** execução;

Or. en

Alteração 194
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner

Proposta de resolução

N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. ***Lamenta o baixo nível de execução do quadro de regras orçamentais verificado no passado;*** salienta que é fundamental que o novo quadro assegure a igualdade de tratamento dos Estados-Membros; sustenta que o sucesso e a credibilidade de um quadro dependem, em larga medida, da sua execução ***rigorosa***;	9. salienta que é fundamental que o novo quadro assegure a igualdade de tratamento dos Estados-Membros; sustenta que o sucesso e a credibilidade de um quadro dependem, em larga medida, da sua execução***, tendo em conta os pontos de partida e os desafios individuais dos Estados-Membros***;

Or. en

Alteração 195
Fernand Kartheiser

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Lamenta o baixo nível de execução do quadro de regras orçamentais verificado no passado; salienta que é fundamental que o novo quadro assegure a igualdade de tratamento dos Estados-Membros; ***sustenta que o sucesso e a credibilidade de um quadro dependem, em larga medida, da sua execução*** rigorosa;	9. Lamenta o baixo nível de execução do quadro de regras orçamentais verificado no passado; salienta que é fundamental que o novo quadro assegure a igualdade de tratamento dos Estados-Membros; ***apela para uma aplicação*** rigorosa ***das regras orçamentais a fim de garantir a credibilidade e a igualdade de tratamento entre os Estados-Membros***;

Or. en

Alteração 196
Marcus Ferber

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Lamenta o baixo nível de execução	9. Lamenta o baixo nível de execução

do quadro de regras orçamentais verificado no passado; salienta que é fundamental que o novo quadro assegure a igualdade de tratamento dos Estados-Membros; sustenta que o sucesso e a credibilidade de um quadro dependem, em larga medida, da sua execução rigorosa;	do quadro de regras orçamentais ***pela Comissão Europeia*** verificado no passado; salienta que é fundamental que o novo quadro assegure a igualdade de tratamento dos Estados-Membros; sustenta que o sucesso e a credibilidade de um quadro dependem, em larga medida, da sua execução rigorosa; ***convida, neste contexto, a Comissão a recorrer também à possibilidade de impor sanções, se for caso disso;***

Or. de

Alteração 197
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Lamenta o baixo nível de execução do quadro de regras orçamentais verificado no passado; salienta que é fundamental que o novo quadro assegure a igualdade de tratamento dos Estados-Membros; sustenta que o sucesso e a credibilidade de um quadro dependem, em larga medida, da sua execução rigorosa;	9. Lamenta o baixo nível de execução do quadro de regras orçamentais verificado no passado; salienta que é fundamental que o novo quadro assegure a igualdade de tratamento dos Estados-Membros; sustenta que o sucesso e a credibilidade de um quadro dependem, em larga medida, da sua execução rigorosa; ***insta a Comissão a executá-lo rigorosamente desde o início;***

Or. en

Alteração 198
Dirk Gotink

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Lamenta o baixo nível de execução do quadro de regras orçamentais verificado no passado; salienta que é fundamental que	9. Lamenta o baixo nível de execução do quadro de regras orçamentais verificado no passado ***e o cumprimento desigual das***

o novo quadro assegure a igualdade de tratamento dos Estados-Membros; sustenta que o sucesso e a credibilidade de um quadro dependem, em larga medida, da sua execução rigorosa;	***regras entre os Estados-Membros***; salienta que é fundamental que o novo quadro assegure a igualdade de tratamento dos Estados-Membros; sustenta que o sucesso e a credibilidade de um quadro dependem, em larga medida, da sua execução rigorosa;

Or. en

Alteração 199
Lídia Pereira

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Lamenta o baixo nível de execução do quadro de regras orçamentais verificado no passado; salienta que é fundamental que o novo quadro assegure a igualdade de tratamento dos Estados-Membros; sustenta que o sucesso e a credibilidade de um quadro dependem, em larga medida, da sua execução rigorosa;	9. Lamenta o baixo nível de execução do quadro de regras orçamentais verificado no passado; salienta que é fundamental que o novo quadro assegure a igualdade de tratamento dos Estados-Membros ***e a consideração das circunstâncias nacionais concretas***; sustenta que o sucesso e a credibilidade de um quadro dependem, em larga medida, da sua execução rigorosa***, transparente e eficaz***;

Or. en

Alteração 200
Marcus Ferber

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Salienta que a independência política da instituição responsável pelo controlo orçamental é fundamental para uma supervisão eficaz; apela, neste contexto, a que o Conselho Orçamental Europeu reforce o seu papel no que diz respeito à supervisão orçamental;

Or. de

Alteração 201
Pierre Pimpie

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. ***Defende que uma ênfase renovada nas*** despesas líquidas ***a médio prazo requer a realização de uma reforma abrangente dos procedimentos nacionais em matéria de planeamento orçamental em todos os*** Estados-Membros;	10. ***Toma nota do facto de que o indicador de*** despesas líquidas ***exclui as despesas relativas aos programas da União inteiramente cobertos por fundos da União e as despesas relativas aos programas financiados pela União; considera que esta abordagem contribuirá para reforçar as sinergias entre o orçamento da UE e os orçamentos nacionais dos*** Estados-Membros***, reduzindo assim a fragmentação e aumentando a eficiência da despesa pública no seu conjunto***; ***considera que estas sinergias também podem ser reforçadas quando forem concedidas extensões do período de ajustamento aos Estados-Membros que se comprometam a realizar um conjunto de investimentos e reformas que contribuam para enfrentar os principais desafios identificados no âmbito do Semestre Europeu, nomeadamente as recomendações específicas por país, e as prioridades comuns da União;***

Or. fr

Alteração 202
Thomas Händel

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*

10. Defende que uma ênfase renovada nas despesas líquidas a médio prazo ***requer*** a realização de uma reforma abrangente dos procedimentos nacionais em matéria de planeamento orçamental em todos os Estados-Membros;	10. Defende que uma ênfase renovada nas despesas líquidas a médio prazo ***pode implicar*** a realização de uma reforma abrangente dos procedimentos nacionais em matéria de planeamento orçamental em todos os Estados-Membros;

Or. en

Alteração 203
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Defende que uma ênfase renovada nas despesas líquidas a médio prazo ***requer*** a realização de uma reforma abrangente dos procedimentos nacionais em matéria de planeamento orçamental em todos os Estados-Membros;	10. Defende que uma ênfase renovada nas despesas líquidas a médio prazo ***pode requerer*** a realização de uma reforma abrangente dos procedimentos nacionais em matéria de planeamento orçamental em todos os Estados-Membros;

Or. en

Alteração 204
Dirk Gotink

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Defende que uma ênfase renovada nas despesas líquidas a médio prazo requer a realização de uma reforma abrangente dos procedimentos nacionais em matéria de planeamento orçamental em todos os Estados-Membros;	10. Defende que uma ênfase renovada nas despesas líquidas a médio prazo requer a realização de uma reforma abrangente dos procedimentos nacionais em matéria de planeamento orçamental em todos os Estados-Membros; ***recorda que a revisão do quadro de governação económica tinha como objetivo global reduzir os rácios da dívida e os défices de forma gradual, realista, sustentada e favorável***

	ao crescimento; salienta que a consolidação orçamental é crucial para a coesão da UE;

Or. en

Alteração 205
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Defende que uma ênfase renovada nas despesas líquidas a médio prazo requer a realização de uma reforma abrangente dos procedimentos nacionais em matéria de planeamento orçamental em todos os Estados-Membros;	10. Defende que uma ênfase renovada nas despesas líquidas a médio prazo requer a realização de uma reforma abrangente dos procedimentos nacionais em matéria de planeamento orçamental em todos os Estados-Membros; ***incentiva os Estados-Membros a adaptarem as suas regras nacionais em matéria de estabilidade orçamental às novas regras orçamentais da UE;***

Or. en

Alteração 206
Marcus Ferber

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Defende que uma ênfase renovada nas despesas líquidas a médio prazo requer a realização de uma reforma abrangente dos procedimentos nacionais em matéria de planeamento orçamental em todos os Estados-Membros;	10. Defende que uma ênfase renovada nas despesas líquidas a médio prazo ***como indicador central de governação*** requer a realização de uma reforma abrangente dos procedimentos nacionais em matéria de planeamento orçamental em todos os Estados-Membros;

Or. de

Alteração 207
Marie Toussaint
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Toma nota das cartas de missão do Comissário Valdis Dombrovskis e do Vice-Presidente Executivo Stéphane Séjourné, que referem o desenvolvimento de um instrumento de coordenação da competitividade; espera que a Comissão clarifique a forma como este instrumento irá interagir com o Semestre Europeu; insta a Comissão a adotar uma perspetiva de longo prazo na definição da competitividade, que inclua a sustentabilidade a longo prazo e assegure um desenvolvimento económico que respeite os limites do planeta;

Or. en

Alteração 208
Irene Tinagli

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Salienta que, ao definirem estratégias orçamentais, os Estados-Membros devem procurar melhorar a qualidade e a eficiência das medidas em matéria de despesas e receitas, nomeadamente reduzindo a elisão e a evasão fiscais; convida os Estados-Membros a alinharem as suas estratégias com os objetivos políticos da UE, como a reorientação da carga fiscal do rendimento para matérias coletáveis

que causem menos distorções;

Or. en

Alteração 209
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Insta, além disso, a Comissão a ter em conta o conceito de investimento social nas suas análises das perspetivas económicas da UE; recorda que, com efeito, as políticas de investimento social podem ter efeitos positivos significativos no crescimento económico, na produtividade e na competitividade, promovendo, assim, também a sustentabilidade orçamental, e fomentando simultaneamente a convergência social ascendente;

Or. en

Alteração 210
Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Insta os Estados-Membros da área do euro a procurarem por todas as formas concluir a revisão do Tratado que cria o Mecanismo Europeu de Estabilidade, de modo a permitir a introdução do mecanismo comum de apoio orçamental ao Fundo Único de Resolução, o que reforçaria ainda mais a resiliência da área do euro;

Or. en

Alteração 211
Enikő Győri, Auke Zijlstra, Pierre Pimpie

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Recorda que o objetivo inicial do Semestre Europeu era a coordenação das políticas orçamentais e económicas em toda a União, salvaguardando assim a sua estabilidade macroeconómica e assegurando a solidez das finanças públicas em todos os Estados-Membros;

Or. en

Alteração 212
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Salienta o papel do Parlamento Europeu no quadro de governação económica da UE e defende um maior envolvimento do Parlamento Europeu no Semestre Europeu; salienta a necessidade de todos os Estados-Membros serem tratados de forma equitativa; sublinha que um aumento do poder discricionário da Comissão no processo de desenvolvimento dos planos orçamentais-estruturais de médio prazo deve ser acompanhado de uma maior responsabilização e de um aumento do fluxo de informações para o Parlamento Europeu; reconhece que o diálogo económico no âmbito do Semestre

Europeu é um bom ponto de partida para a responsabilização;

Or. en

Alteração 213
Enikő Győri, Auke Zijlstra, Pierre Pimpie

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Manifesta a sua preocupação pelo facto de o quadro de governação económica no seu conjunto ter perdido a ênfase na política económica; lamenta que, ao longo dos anos, incluindo com a última reforma do quadro, o Semestre Europeu se tenha tornado um conjunto excessivamente complexo de regras que interferem com as competências dos Estados-Membros e colocam sob forte pressão a situação de equidade anteriormente estabelecida;

Or. en

Alteração 214
Enikő Győri, Auke Zijlstra, Pierre Pimpie

Proposta de resolução
N.º 10-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-C. Observa que, de acordo com as novas regras, o Parlamento Europeu pode convidar os Estados-Membros sujeitos a um procedimento relativo aos défices excessivos (PDE) a participarem numa troca de pontos de vista; considera que não deve supervisionar nem pôr em causa os planos orçamentais dos Estados-Membros; recorda que esta é

claramente uma competência exclusiva dos parlamentos nacionais;

Or. en

Alteração 215
Carla Tavares

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. ***Lamenta que*** nem todos os Estados-Membros ***tenham estado*** em condições de, em tempo útil, apresentar os seus planos orçamentais-estruturais nacionais de médio prazo e projetos de plano orçamental nacionais***; sublinha que tal representa um retrocesso significativo para a aplicação efetiva das novas regras e para a sua credibilidade; reafirma a importância de que se reveste*** a apresentação ***atempada dos projetos de*** plano ***orçamental para que os compromissos delineados nos planos orçamentais se traduzam em políticas concretas***;	11. ***Observa que, relativamente à primeira série de planos orçamentais-estruturais nacionais de médio prazo,*** nem todos os Estados-Membros ***estiveram*** em condições de, em tempo útil, apresentar os seus planos orçamentais-estruturais nacionais de médio prazo e projetos de plano orçamental nacionais***, devido à realização de eleições gerais e à formação de novos governos; observa que a primeira série de planos foi apresentada de acordo com um calendário mais rigoroso do que o habitual calendário do Semestre Europeu, tendo 22 planos nacionais sido apresentados apenas com um atraso inferior a um mês; recorda que os Estados-Membros e a Comissão podem acordar o prolongamento do prazo para*** a apresentação ***de um*** plano ***por um período razoável***;

Or. en

Alteração 216
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. ***Lamenta que*** nem todos os Estados-Membros ***tenham estado*** em condições de***, em tempo útil,*** apresentar os seus planos orçamentais-estruturais nacionais de médio prazo e projetos de plano orçamental nacionais; sublinha que tal representa um retrocesso significativo para a aplicação efetiva das novas regras e para a sua credibilidade; reafirma a importância de que se reveste a apresentação atempada dos projetos de plano orçamental para que os compromissos delineados nos planos orçamentais se traduzam em políticas concretas;	11. ***Observa que*** nem todos os Estados-Membros ***estiveram*** em condições de apresentar ***a tempo*** os seus planos orçamentais-estruturais nacionais de médio prazo e projetos de plano orçamental nacionais***, devido à realização de eleições gerais e à formação de novos governos***; reafirma a importância de que se reveste a apresentação atempada dos projetos de plano orçamental para que os compromissos delineados nos planos orçamentais se traduzam em políticas concretas;

Or. en

Alteração 217
Thomas Händel

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. ***Lamenta*** que nem todos os Estados-Membros ***tenham estado*** em condições de***, em tempo útil,*** apresentar os seus planos orçamentais-estruturais nacionais de médio prazo e projetos de plano orçamental nacionais; sublinha que tal ***representa um retrocesso significativo para a*** aplicação efetiva ***das novas regras*** e ***para a*** sua credibilidade; reafirma a importância de que se reveste a apresentação atempada dos projetos de plano orçamental para que os compromissos delineados nos planos orçamentais se traduzam em políticas concretas;	11. ***Observa*** que nem todos os Estados-Membros ***estiveram*** em condições de apresentar ***a tempo*** os seus planos orçamentais-estruturais nacionais de médio prazo e projetos de plano orçamental nacionais; sublinha que tal ***demonstra as limitações das novas regras acordadas, da sua*** aplicação efetiva e ***da*** sua credibilidade; reafirma a importância de que se reveste a apresentação atempada dos projetos de plano orçamental para que os compromissos delineados nos planos orçamentais se traduzam em políticas concretas;

Or. en

Alteração 218
Marie Toussaint
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Lamenta que nem todos os Estados-Membros tenham estado em condições de, em tempo útil, apresentar os seus planos orçamentais-estruturais nacionais de médio prazo e projetos de plano orçamental nacionais; sublinha que tal representa um retrocesso ***significativo*** para a aplicação efetiva das novas regras e para a sua credibilidade; reafirma a importância de que se reveste a apresentação atempada dos projetos de plano orçamental para que os compromissos delineados nos planos orçamentais se traduzam em políticas concretas;	11. Lamenta que nem todos os Estados-Membros tenham estado em condições de, em tempo útil, apresentar os seus planos orçamentais-estruturais nacionais de médio prazo e projetos de plano orçamental nacionais; sublinha que tal representa um retrocesso para a aplicação efetiva das novas regras e para a sua credibilidade; reafirma a importância de que se reveste a apresentação atempada dos projetos de plano orçamental para que os compromissos delineados nos planos orçamentais se traduzam em políticas concretas;

Or. en

Alteração 219
Manon Aubry

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Observa que a análise da sustentabilidade da dívida (ADS) subjacente à trajetória que serve de referência para a elaboração dos planos orçamentais-estruturais nacionais de médio prazo e dos planos orçamentais depende de pressupostos arbitrários ao longo dos próximos 14 a 17 anos e assenta num modelo macroeconómico desatualizado que não reconhece a integração das atividades económicas na biosfera e, por conseguinte, não tem em

conta a sua crescente exposição às alterações climáticas, à escassez de recursos, à degradação ambiental e às catástrofes naturais no futuro; considera que este aspeto altamente problemático da análise da sustentabilidade da dívida resultará em perceções erróneas dos riscos económicos e em projeções económicas incorretas que, por sua vez, influenciarão toda a governação económica;

Or. en

Alteração 220
Carla Tavares

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Recorda que as reformas e os investimentos delineados nos planos orçamentais-estruturais nacionais de médio prazo devem estar em consonância com as prioridades comuns da União, que incluem: uma transição ecológica e digital justa, coerente com os objetivos em matéria de clima estabelecidos no Regulamento (UE) 2021/1119; a resiliência social e económica, incluindo o Pilar Europeu dos Direitos Sociais; o reforço da segurança energética; e, se necessário, o reforço das capacidades de defesa; salienta que, no âmbito do novo quadro, a Comissão deve prestar especial atenção a estas prioridades na sua avaliação dos planos orçamentais-estruturais nacionais de médio prazo;

Or. en

Alteração 221

Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Reconhece a avaliação positiva de 20 dos 21 planos orçamentais-estruturais nacionais de médio prazo revistos; insta os Estados-Membros que ainda não apresentaram os seus projetos de planos orçamentais, especialmente os que não estão envolvidos em processos eleitorais ou na formação de um novo governo, a fazê-lo o mais rapidamente possível; observa que, em cinco Estados-Membros, se observam desvios significativos e injustificados nos pressupostos macroeconómicos relacionados com o PIB potencial e/ou o deflator do PIB; lamenta que tais desvios sejam suscetíveis de afetar o limite máximo anual de crescimento das despesas e conduzir a um diferimento;

Or. en

Alteração 222
Isabel Benjumea Benjumea, Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Denuncia que alguns Estados apresentaram a reforma dos planos fiscais à Comissão Europeia sem que estes tenham sido debatidos nos parlamentos nacionais ou sem consultar as partes interessadas; recorda que se trata de um incumprimento do Regulamento (UE) 2024/1263 relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral; insta a Comissão a cumprir o regulamento e a respeitar a

soberania popular dos Estados;

Or. es

Alteração 223
Manon Aubry

Proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Recorda que a sustentabilidade da dívida depende de muitos fatores para além do mero rácio quantitativo dívida/PIB e que os mercados financeiros estão menos preocupados com o volume da dívida do que com a resiliência e a solidez globais da economia de um país; considera que a antecipação de reações negativas dos mercados financeiros a rácios de dívida elevados não deve ser utilizada para legitimar a perpetuação de objetivos arbitrários em matéria de dívida e o seu corolário habitual: cortes orçamentais, o subfinanciamento dos serviços públicos e reformas estruturais injustas que enfraquecem a proteção social e os direitos dos trabalhadores;

Or. en

Alteração 224
Isabel Benjumea Benjumea, Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Lamenta que alguns planos orçamentais-estruturais de médio prazo apresentados transfiram o esforço para os últimos quatro exercícios (2028-2031); recorda que os planos estruturais devem

apresentar esforços realistas a longo prazo, evitando comprometer a sustentabilidade futura;

Or. es

Alteração 225
Isabel Benjumea Benjumea, Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 11-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-C. Observa que alguns Estados ainda não adotaram os seus planos orçamentais nacionais; recorda que a aprovação dos planos orçamentais nacionais deve estar em consonância com as reformas orçamentais dos Estados, a fim de permitir avaliar se as políticas orçamentais estão em conformidade com as recomendações; insta a Comissão a continuar a solicitar a apresentação de planos orçamentais nacionais a estes Estados;

Or. es

Alteração 226
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Observa que 18 Estados-Membros apresentaram propostas que se desviam da trajetória ***de despesas prevista*** pela Comissão, propostas essas que, em alguns casos, levam a ***um crescimento médio das*** despesas mais ***elevado***; lamenta o facto de estes desvios assentarem em discrepâncias	12. Observa que 18 Estados-Membros apresentaram propostas que se desviam da trajetória ***de referência avançada*** pela Comissão ***para enquadrar o diálogo com os Estados-Membros***, propostas essas que, em alguns casos, levam a ***uma trajetória1ade*** despesas mais ***elevada, em***

significativas entre os pressupostos económicos dos Estados-Membros, por um lado, e os da Comissão, por outro; insta a Comissão a assegurar que as novas trajetórias propostas pelos Estados-Membros assentem em argumentos económicos ***fundados e baseados em dados***; ***lamenta que os Estados-Membros estejam a adiar os seus ajustamentos orçamentais até ao final do período, que coincide com um crescimento mais lento do PIB;*** insta a Comissão a prevenir políticas pró-cíclicas;

termos médios, do que a estimada pela Comissão e considerada justificada; congratula-se com a flexibilidade do novo quadro que permite desvios em relação ao quadro de projeção da dívida pública a médio prazo por parte dos Estados-Membros se estas diferenças forem explicadas e devidamente justificadas de uma forma transparente e com base em argumentos económicos sólidos no diálogo técnico e nos respetivos planos orçamentais-estruturais nacionais de médio prazo; insta a Comissão a assegurar que as novas trajetórias propostas pelos Estados-Membros assentem em argumentos económicos ***que cumpram estes critérios***; insta a Comissão a prevenir políticas pró-cíclicas;

[1a]Na aceção do artigo 2.º, n.º 3, do REGULAMENTO (UE) 2024/1263 do PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 29 de abril de 2024, relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho

Or. en

Alteração 227
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Observa que ***18*** Estados-Membros apresentaram propostas que se desviam da trajetória de despesas prevista pela Comissão, propostas essas que, em ***alguns*** casos, levam a um crescimento médio das despesas mais elevado; lamenta o facto de estes desvios assentarem em discrepâncias significativas entre os pressupostos	12. Observa que Estados-Membros apresentaram propostas que se desviam da trajetória de despesas prevista pela Comissão, propostas essas que, em ***11*** casos, levam a um crescimento médio das despesas mais elevado; lamenta o facto de estes desvios assentarem em discrepâncias significativas entre os pressupostos

económicos dos Estados-Membros, por um lado, e os da Comissão, por outro; insta a Comissão a assegurar que as novas trajetórias propostas pelos Estados-Membros assentem em argumentos económicos fundados e baseados em dados***; lamenta que os Estados-Membros estejam a adiar os seus ajustamentos orçamentais até ao final*** do período***, que coincide com um crescimento mais lento do PIB***; ***insta a Comissão a prevenir políticas pró-cíclicas;***

económicos dos Estados-Membros, por um lado, e os da Comissão, por outro; insta a Comissão a assegurar que as novas trajetórias propostas pelos Estados-Membros assentem em argumentos económicos fundados e baseados em dados ***e a controlar devidamente as discrepâncias entre os pressupostos ao longo*** do período ***de ajustamento***;

Or. en

Alteração 228
Thomas Händel

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Observa que 18 Estados-Membros apresentaram propostas que se desviam da trajetória de despesas prevista pela Comissão, propostas essas que, em alguns casos, levam a um crescimento médio das despesas mais elevado; ***lamenta*** o facto de estes desvios assentarem em discrepâncias significativas entre os pressupostos económicos dos Estados-Membros, por um lado, e os da Comissão, por outro; insta a Comissão a assegurar que as novas trajetórias propostas pelos Estados-Membros assentem em argumentos económicos fundados e baseados em dados; ***lamenta que os Estados-Membros estejam a adiar os seus ajustamentos orçamentais até ao final do período, que coincide com um crescimento mais lento do PIB; insta a Comissão a prevenir políticas pró-cíclicas;***	12. Observa que 18 Estados-Membros apresentaram propostas que se desviam da trajetória de despesas prevista pela Comissão, propostas essas que, em alguns casos, levam a um crescimento médio das despesas mais elevado; ***assinala*** o facto de estes desvios assentarem em discrepâncias significativas entre os pressupostos económicos dos Estados-Membros, por um lado, e os da Comissão, por outro; insta a Comissão a assegurar que as novas trajetórias propostas pelos Estados-Membros assentem em argumentos económicos fundados e baseados em dados;

Or. en

Alteração 229
Marie Toussaint
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Observa que 18 Estados-Membros apresentaram propostas que se desviam da trajetória de despesas prevista pela Comissão, propostas essas que, em alguns casos, levam a um crescimento médio das despesas mais elevado; lamenta o facto de estes desvios assentarem em discrepâncias significativas entre os pressupostos económicos dos Estados-Membros, por um lado, e os da Comissão, por outro; insta a Comissão a assegurar que as novas trajetórias propostas pelos Estados-Membros assentem em argumentos económicos fundados e baseados em dados; ***lamenta que os Estados-Membros estejam a adiar os seus ajustamentos orçamentais até ao final do período, que coincide com um crescimento mais lento do PIB;*** insta a Comissão a prevenir políticas pró-cíclicas;	12. Observa que 18 Estados-Membros apresentaram propostas que se desviam da trajetória de despesas prevista pela Comissão, propostas essas que, em alguns casos, levam a um crescimento médio das despesas mais elevado; lamenta o facto de estes desvios assentarem em discrepâncias significativas entre os pressupostos económicos dos Estados-Membros, por um lado, e os da Comissão, por outro; insta a Comissão a assegurar que as novas trajetórias propostas pelos Estados-Membros assentem em argumentos económicos fundados e baseados em dados; insta a Comissão a prevenir políticas pró-cíclicas;

Or. en

Alteração 230
Enikő Győri, Auke Zijlstra, Pierre Pimpie

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Observa que 18 Estados-Membros apresentaram propostas que se desviam da trajetória de despesas prevista pela Comissão, propostas essas que, em alguns casos, levam a um crescimento médio das	12. Observa que 18 Estados-Membros apresentaram propostas que se desviam da trajetória de despesas prevista pela Comissão, propostas essas que, em alguns casos, levam a um crescimento médio das

despesas mais elevado; lamenta o facto de estes desvios assentarem em discrepâncias significativas entre os pressupostos económicos dos Estados-Membros, por um lado, e os da Comissão, por outro; insta a Comissão a assegurar que as novas trajetórias ***propostas pelos Estados-Membros*** assentem em argumentos económicos fundados e baseados em dados; lamenta que os Estados-Membros estejam a adiar os seus ajustamentos orçamentais até ao final do período, que coincide com um crescimento mais lento do PIB; insta a Comissão a prevenir políticas pró-cíclicas;	despesas mais elevado; lamenta o facto de estes desvios assentarem em discrepâncias significativas entre os pressupostos económicos dos Estados-Membros, por um lado, e os da Comissão, por outro; insta a Comissão a assegurar ***– através de um diálogo adequado com os Estados-Membros no respeito das suas competências –*** que as novas trajetórias assentem em argumentos económicos fundados e baseados em dados; lamenta que os Estados-Membros estejam a adiar os seus ajustamentos orçamentais até ao final do período, que coincide com um crescimento mais lento do PIB; insta a Comissão a prevenir políticas pró-cíclicas;
	Or. en

Alteração 231
Lídia Pereira

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Observa que 18 Estados-Membros apresentaram propostas que se desviam da trajetória de despesas prevista pela Comissão, propostas essas que, em alguns casos, levam a um crescimento médio das despesas mais elevado; lamenta o facto de estes desvios assentarem em discrepâncias significativas entre os pressupostos económicos dos Estados-Membros, por um lado, e os da Comissão, por outro; insta a Comissão a assegurar que as novas trajetórias propostas pelos Estados-Membros assentem em argumentos económicos fundados e baseados em dados; ***lamenta que os*** Estados-Membros ***estejam*** a adiar os seus ajustamentos orçamentais até ao final do período, que coincide com um crescimento mais lento do PIB; insta a Comissão a	12. Observa que 18 Estados-Membros apresentaram propostas que se desviam da trajetória de despesas prevista pela Comissão, propostas essas que, em alguns casos, levam a um crescimento médio das despesas mais elevado; lamenta o facto de estes desvios assentarem ***muitas vezes*** em discrepâncias significativas entre os pressupostos económicos dos Estados-Membros, por um lado, e os da Comissão, por outro; insta a Comissão a assegurar que as novas trajetórias propostas pelos Estados-Membros assentem em argumentos económicos fundados e baseados em dados; ***observa que alguns*** Estados-Membros ***estão*** a adiar os seus ajustamentos orçamentais até ao final do período, que coincide com um crescimento mais lento do PIB; insta a Comissão a ***cooperar e a coordenar-se com os***

prevenir políticas pró-cíclicas;	***Estados-Membros para*** prevenir políticas pró-cíclicas;

Or. en

Alteração 232
Fernand Kartheiser

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Observa que 18 Estados-Membros apresentaram propostas que se desviam da trajetória de despesas prevista pela Comissão, propostas essas que, em alguns casos, levam a um crescimento médio das despesas mais elevado; lamenta o facto de estes desvios assentarem em discrepâncias significativas entre os pressupostos económicos dos Estados-Membros, por um lado, e os da Comissão, por outro; insta a Comissão a ***assegurar que as novas trajetórias propostas pelos*** Estados-Membros ***assentem em argumentos económicos fundados e baseados em dados***; lamenta que os Estados-Membros estejam a adiar os seus ajustamentos orçamentais até ao final do período, que coincide com um crescimento mais lento do PIB; insta a Comissão a prevenir políticas pró-cíclicas;	12. Observa que 18 Estados-Membros apresentaram propostas que se desviam da trajetória de despesas prevista pela Comissão, propostas essas que, em alguns casos, levam a um crescimento médio das despesas mais elevado; lamenta o facto de estes desvios assentarem em discrepâncias significativas entre os pressupostos económicos dos Estados-Membros, por um lado, e os da Comissão, por outro; insta a Comissão a ***estabelecer um quadro formal para alinhar, tanto quanto possível, os pressupostos económicos dos diferentes*** Estados-Membros; lamenta que os Estados-Membros estejam a adiar os seus ajustamentos orçamentais até ao final do período, que coincide com um crescimento mais lento do PIB; insta a Comissão a prevenir políticas pró-cíclicas;

Or. en

Alteração 233
Marcus Ferber

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. ***Observa*** que 18 Estados-Membros	12. ***Lamenta*** que 18 Estados-Membros

apresentaram propostas que se desviam da trajetória de despesas prevista pela Comissão, propostas essas que, em alguns casos, levam a um crescimento médio das despesas mais elevado; lamenta o facto de estes desvios assentarem em discrepâncias significativas entre os pressupostos económicos dos Estados-Membros, por um lado, e os da Comissão, por outro; insta a Comissão a assegurar que as novas trajetórias propostas pelos Estados-Membros assentem em argumentos económicos ***fundados*** e baseados em dados; lamenta que os Estados-Membros estejam a adiar os seus ajustamentos orçamentais até ao final do período, que coincide com um crescimento mais lento do PIB; insta a Comissão a prevenir políticas pró-cíclicas;	***tenham apresentado*** propostas que se desviam da trajetória de despesas prevista pela Comissão, propostas essas que, em alguns casos, levam a um crescimento médio das despesas mais elevado; lamenta o facto de estes desvios assentarem em discrepâncias significativas entre os pressupostos económicos dos Estados-Membros, por um lado, e os da Comissão, por outro; insta a Comissão a assegurar que as novas trajetórias propostas pelos Estados-Membros assentem em argumentos económicos ***robustos*** e baseados em dados; lamenta que os Estados-Membros estejam a adiar os seus ajustamentos orçamentais até ao final do período, que coincide com um crescimento mais lento do PIB ***e poderá comprometer no global o objetivo de consolidação orçamental***; insta a Comissão a prevenir políticas pró-cíclicas ***e a promover trajetórias de despesa ambiciosas que resultem numa redução significativa dos elevados níveis de dívida pública***;
	Or. de

Alteração 234
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Lamenta que os Estados-Membros estejam a adiar os seus ajustamentos orçamentais até ao final do período, que coincide com um crescimento potencial projetado do PIB, mais lento; observa que, em três Estados-Membros, a Comissão reconhece uma concentração do ajustamento orçamental no final do período; insta a Comissão a assegurar que essa concentração do ajustamento só tenha lugar no âmbito dos requisitos estabelecidos no regulamento e a evitar

políticas pró-cíclicas;

Or. en

Alteração 235
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Evelyn Regner

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. ***Lamenta*** que apenas sete Estados-Membros ***tenham solicitado o*** parecer da respetiva instituição orçamental independente competente; lamenta que nove Estados-Membros não tenham cumprido a sua obrigação de proceder, previamente à apresentação dos respetivos planos nacionais, a consultas políticas com as autoridades regionais e ***as*** partes interessadas pertinentes; lamenta ainda o facto de vários Estados-Membros não terem envolvido os seus parlamentos nacionais no processo de aprovação dos planos e não terem indicado se se realizaram as consultas obrigatórias com os parlamentos nacionais;	13. ***Observa*** que apenas sete Estados-Membros ***receberam um*** parecer da respetiva instituição orçamental independente competente; lamenta que nove Estados-Membros não tenham cumprido a sua obrigação de proceder, previamente à apresentação dos respetivos planos nacionais, a consultas políticas com ***a sociedade civil, os parceiros sociais,*** as autoridades regionais e ***outras*** partes interessadas pertinentes; lamenta ainda o facto de vários Estados-Membros não terem envolvido os seus parlamentos nacionais no processo de aprovação dos planos e não terem indicado se se realizaram as consultas obrigatórias com os parlamentos nacionais;

Or. en

Alteração 236
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Lamenta que apenas sete Estados-Membros tenham solicitado o parecer da respetiva instituição orçamental independente competente; lamenta que nove Estados-Membros não tenham	13. Lamenta que apenas sete Estados-Membros tenham solicitado o parecer da respetiva instituição orçamental independente competente***; observa com preocupação que algumas instituições***

cumprido a sua obrigação de proceder, previamente à apresentação dos respetivos planos nacionais, a consultas políticas com as autoridades regionais e as partes interessadas pertinentes; lamenta ainda o facto de ***vários*** Estados-Membros não terem envolvido os seus parlamentos nacionais no processo de aprovação dos planos e não terem indicado se se realizaram as consultas obrigatórias com os parlamentos nacionais;

orçamentais independentes deram um parecer negativo ao plano orçamental após a sua apresentação à Comissão para aprovação; lamenta que nove Estados-Membros não tenham cumprido a sua obrigação de proceder, previamente à apresentação dos respetivos planos nacionais, a consultas políticas com as autoridades regionais e as partes interessadas pertinentes; lamenta ainda o facto de ***dez*** Estados-Membros não terem envolvido os seus parlamentos nacionais no processo de aprovação dos planos e não terem indicado se se realizaram as consultas obrigatórias com os parlamentos nacionais; ***recorda a obrigação de os Estados-Membros comunicarem nos seus planos se foram realizadas consultas políticas;***

Or. en

Alteração 237
Marcus Ferber

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Lamenta que apenas sete Estados-Membros tenham solicitado o parecer da respetiva instituição orçamental independente competente; lamenta que nove Estados-Membros não tenham cumprido a sua obrigação de proceder, previamente à apresentação dos respetivos planos nacionais, a consultas políticas com as autoridades regionais e as partes interessadas pertinentes; lamenta ainda o facto de vários Estados-Membros não terem envolvido os seus parlamentos nacionais no processo de aprovação dos planos e não terem indicado se se realizaram as consultas obrigatórias com os parlamentos nacionais;	13. Lamenta que apenas sete Estados-Membros tenham solicitado o parecer da respetiva instituição orçamental independente competente***; salienta que os pareceres das instituições orçamentais independentes constituem uma perspetiva complementar importante***; lamenta que nove Estados-Membros não tenham cumprido a sua obrigação de proceder, previamente à apresentação dos respetivos planos nacionais, a consultas políticas com as autoridades regionais e as partes interessadas pertinentes; lamenta ainda o facto de vários Estados-Membros não terem envolvido os seus parlamentos nacionais no processo de aprovação dos planos e não terem indicado se se

realizaram as consultas obrigatórias com os parlamentos nacionais;

Or. de

Alteração 238
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Observa que cinco Estados-Membros solicitaram uma prorrogação do período de ajustamento; assinala que as reformas e os investimentos que serviram para justificar esta prorrogação ***dependem fortemente de*** reformas ***já*** aprovadas no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência; ***entende que algumas destas reformas não preenchem de forma satisfatória o requisito de demonstrar o seu contributo para o crescimento do PIB potential;***	14. Observa que cinco Estados-Membros solicitaram uma prorrogação do período de ajustamento***, comprometendo-se, em contrapartida, a realizar um conjunto de investimentos e de reformas que contribuem para o crescimento sustentável e inclusivo, reforçam a resiliência, promovem a sustentabilidade orçamental, e abordam os principais desafios identificados no Semestre Europeu, em particular nas recomendações específicas por país, e as prioridades comuns da União, e que foram considerados como cumprindo as condições estabelecidas no Regulamento para a concessão de tal prorrogação***; assinala que as reformas e os investimentos que serviram para justificar esta prorrogação ***assentam e são complementados por*** reformas aprovadas no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência;

Or. en

Alteração 239
Carla Tavares

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Observa que cinco Estados-Membros solicitaram uma prorrogação do período de ajustamento; assinala que ***as*** reformas e ***os*** investimentos que serviram para justificar esta prorrogação dependem ***fortemente*** de reformas já aprovadas no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência; ***entende que algumas destas reformas não preenchem de forma satisfatória o requisito de demonstrar o seu contributo para o crescimento do PIB potential;***	14. Observa que cinco Estados-Membros solicitaram uma prorrogação do período de ajustamento; assinala que ***algumas*** reformas e ***alguns*** investimentos que serviram para justificar esta prorrogação dependem de reformas já aprovadas no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência***, tal como permitido pelas novas regras orçamentais***;

Or. en

Alteração 240
Thomas Händel

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Observa que cinco Estados-Membros solicitaram uma prorrogação do período de ajustamento; assinala que as reformas e os investimentos que serviram para justificar esta prorrogação dependem fortemente de reformas já aprovadas no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência; ***entende que algumas destas*** reformas ***não*** preenchem de forma satisfatória o requisito de demonstrar o seu contributo para o crescimento do PIB potential;	14. Observa que cinco Estados-Membros solicitaram uma prorrogação do período de ajustamento; assinala que as reformas e os investimentos que serviram para justificar esta prorrogação dependem fortemente de reformas já aprovadas no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência; ***questiona se estas*** reformas preenchem de forma satisfatória o requisito de demonstrar o seu contributo para o crescimento do PIB potential***, bem como para o bem-estar e a sustentabilidade das comunidades pertinentes***;

Or. en

Alteração 241
Marcus Ferber

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Observa que cinco Estados-Membros solicitaram uma prorrogação do período de ajustamento; assinala que as reformas e os investimentos que serviram para justificar esta prorrogação dependem fortemente de reformas já aprovadas no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência; entende que algumas destas reformas não preenchem de forma satisfatória o requisito de demonstrar o seu contributo para o crescimento do PIB potencial;	14. Observa que cinco Estados-Membros solicitaram uma prorrogação do período de ajustamento; assinala que as reformas e os investimentos que serviram para justificar esta prorrogação dependem fortemente de reformas já aprovadas no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência; entende que algumas destas reformas não preenchem de forma satisfatória o requisito de demonstrar o seu contributo para o crescimento do PIB potencial; ***salienta que uma prorrogação do período de ajustamento só deve ser aprovada em casos excecionais devidamente fundamentados e mediante a apresentação de um programa de reformas ambicioso;***

Or. de

Alteração 242
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Observa que cinco Estados-Membros solicitaram uma prorrogação do período de ajustamento; assinala que as reformas e os investimentos que serviram para justificar esta prorrogação dependem fortemente de reformas já aprovadas no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência; entende que algumas destas reformas não preenchem de forma satisfatória o requisito de demonstrar o seu contributo para o crescimento do PIB potential;	14. Observa que cinco Estados-Membros solicitaram uma prorrogação do período de ajustamento; assinala que as reformas e os investimentos que serviram para justificar esta prorrogação dependem fortemente de reformas já aprovadas no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência; entende que algumas destas reformas não preenchem de forma satisfatória o requisito de demonstrar o seu contributo para o crescimento do PIB potential; ***insta a Comissão a avaliar eficazmente o impacto***

dos investimentos e reformas acordados na sustentabilidade orçamental e no crescimento;

Or. en

Alteração 243
Manon Aubry

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Lamenta que, a fim de cumprirem as regras de governação económica revistas, os governos dos Estados-Membros, com a França à cabeça, se tenham comprometido, nos seus planos orçamentais-estruturais e orçamentais nacionais, a reduzir a despesa pública e a aplicar reformas estruturais; lamenta que estes compromissos já se tenham traduzido ou venham a traduzir-se, num futuro próximo, em medidas concretas que afetam profundamente a população, como a reforma do sistema de pensões, a reforma do regime de desemprego, a diminuição dos reembolsos dos cuidados de saúde e a redução de postos de trabalho nas administrações públicas, como a escola pública, conduzindo à degradação geral dos serviços públicos; adverte que estas políticas económicas que visam cumprir os objetivos do Semestre Europeu terão impactos nocivos e duradouros nas pessoas e na capacidade coletiva para fazer face à crise ecológica, e, ao mesmo tempo, fracassarão na redução do défice e da dívida para que se destinam;

Or. en

Alteração 244
Dirk Gotink

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Manifesta a sua preocupação com a credibilidade do quadro de governação económica revisto; observa que os Estados-Membros com défices excessivos apresentaram planos para reduzir este défice; observa que a Comissão aprovou o plano orçamental-estrutural de médio prazo e o plano orçamental de um Estado-Membro, tendo este plano sido posteriormente rejeitado a nível nacional; assinala que a Comissão não aprovou o plano de médio prazo de outro Estado-Membro, embora este Estado-Membro cumpra as regras orçamentais, nomeadamente os limites do défice e da dívida, há vários anos; salienta que este resultado pode afetar a credibilidade do quadro revisto;

Or. en

Alteração 245
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Lamenta que, dos 17 projetos de planos orçamentais apresentados, apenas oito estejam em conformidade com as recomendações orçamentais decorrentes do plano orçamental-estrutural nacional de médio prazo; observa com preocupação que sete planos ficam aquém da plena conformidade, um está em risco de incumprimento, e um é totalmente não conforme; manifesta a sua preocupação

pelo facto de seis Estados-Membros terem apresentado projetos de planos orçamentais com um crescimento anual ou cumulativo das despesas superior aos limites máximos previstos;

Or. en

Alteração 246
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Lamenta que estas medidas corretivas não tenham sistematicamente em conta as recomendações da Comissão para a área do euro, levando alguns Estados-Membros a reduzir as despesas em domínios que são fundamentais para impulsionar a competitividade, como a formação e a educação;

Or. en

Alteração 247
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Convida os Estados-Membros a terem em conta o investimento social nos seus planos orçamentais-estruturais de médio prazo e projetos de plano orçamental;

Or. en

Alteração 248
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
Subtítulo 4

Proposta de resolução	*Alteração*
Orientação orçamental	Orientação orçamental ***e desafios socioeconómicos***

Or. en

Alteração 249
Manon Aubry

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Partilha a opinião do Eurogrupo segundo a qual continua a ser necessária uma consolidação orçamental gradual e sustentada na área do euro, tendo em conta as perspetivas macroeconómicas para 2025; salienta a necessidade de reduzir os elevados níveis de défice e de dívida de uma forma que minimize o impacto no crescimento;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 250
Pierre Pimpie

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. ***Partilha a opinião do Eurogrupo segundo a qual continua a ser necessária***	15. ***Reconhece a importância de uma gestão orçamental responsável, mas***

uma consolidação orçamental gradual e sustentada ***na área do euro, tendo em conta as perspetivas macroeconómicas para 2025; salienta a necessidade de reduzir os elevados níveis de défice e de dívida de uma forma que minimize o impacto no*** crescimento;	***insiste no facto de que qualquer esforço de*** consolidação orçamental gradual e sustentada ***deve preservar os investimentos estratégicos necessários ao*** crescimento ***a longo prazo***; ***salienta que esses ajustamentos devem ser coerentes com as prioridades nacionais e limitar os impactos negativos na coesão social e no desenvolvimento económico;***
	Or. fr

Alteração 251
Marie Toussaint
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. ***Partilha a opinião do Eurogrupo segundo a qual continua a ser necessária uma consolidação orçamental gradual e sustentada na área do euro, tendo em conta as perspetivas macroeconómicas para 2025;*** salienta a necessidade de reduzir os elevados níveis de défice e de dívida de uma forma que minimize o impacto no crescimento;	15. Salienta a necessidade de reduzir os elevados níveis de défice e de dívida de uma forma que minimize o impacto no crescimento***, preservando a capacidade de investimento necessária para a transição ecológica e garantindo um nível elevado de emprego e de inclusão social***; ***recorda que os investimentos em energias renováveis e na eficiência energética são cruciais para tornar a UE independente dos combustíveis fósseis importados e limitar a inflação impulsionada pelos preços da energia e, desse modo, preservar a autonomia estratégia da UE; lamenta que, na sua recomendação para a área do euro para 2025, a Comissão não tenha reiterado a sua recomendação de manter um nível de investimento público elevado para apoiar a transição ecológica e digital;***
	Or. en

Alteração 252

Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. ***Partilha a opinião do Eurogrupo segundo a qual continua a ser necessária uma consolidação orçamental gradual e sustentada na área do euro, tendo em conta as perspetivas macroeconómicas para 2025;*** salienta a necessidade de reduzir os elevados níveis de défice e de dívida ***de uma forma que minimize o impacto no crescimento***;	15. salienta a necessidade de reduzir os elevados níveis de défice e de dívida ***mantendo simultaneamente um nível de investimento adequado para promover o crescimento e a prosperidade inclusivos***;

Or. en

Alteração 253
Thomas Händel

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Partilha a opinião do Eurogrupo segundo a qual ***continua*** a ser necessária uma consolidação orçamental gradual e sustentada na área do euro, tendo em conta as perspetivas macroeconómicas para 2025; salienta a necessidade de reduzir os elevados níveis de défice e de dívida de uma forma que minimize o impacto no crescimento;	15. Partilha a opinião do Eurogrupo segundo a qual ***poderá continuar*** a ser necessária uma consolidação orçamental gradual e sustentada na área do euro, tendo em conta as perspetivas macroeconómicas para 2025; salienta a necessidade de reduzir os elevados níveis de défice e de dívida de uma forma que minimize o impacto no crescimento***, tendo em conta as necessidades socioeconómicas, de sustentabilidade e de bem-estar da sociedade europeia***;

Or. en

Alteração 254
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Partilha a opinião do Eurogrupo segundo a qual continua a ser necessária uma consolidação orçamental gradual e sustentada na área do euro, tendo em conta as perspetivas macroeconómicas para 2025; salienta a necessidade de reduzir os elevados níveis de défice e de dívida de uma forma que minimize o impacto no crescimento;	15. Partilha a opinião do Eurogrupo segundo a qual continua a ser necessária uma consolidação orçamental gradual e sustentada na área do euro, tendo em conta as perspetivas macroeconómicas para 2025; salienta a necessidade de reduzir os elevados níveis de défice e de dívida de uma forma que minimize o impacto no crescimento; ***recorda que tal é alcançado dando prioridade à eficiência da despesa pública, eliminando a duplicação e a burocracia desnecessária e promovendo políticas que impulsionem o crescimento económico, como o investimento privado, a eficiência regulamentar em setores estratégicos e a melhoria do clima empresarial, para promover a inovação e a competitividade; sublinha que a despesa pública deve ser controlada e justificada, sob pena de se verificar um efeito de evicção que provocaria a contração do setor privado e a subida em flecha da dívida pública, aumentando a ineficácia das despesas públicas;***

Or. es

Alteração 255
Dirk Gotink

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Partilha a opinião do Eurogrupo segundo a qual continua a ser necessária uma consolidação orçamental gradual e sustentada na área do euro, tendo em conta as perspetivas macroeconómicas para 2025; salienta a necessidade de reduzir os	15. Partilha a opinião do Eurogrupo segundo a qual continua a ser necessária uma consolidação orçamental gradual e sustentada na área do euro, tendo em conta as perspetivas macroeconómicas para 2025; salienta a necessidade de reduzir os

elevados níveis de défice e de dívida de uma forma que minimize o impacto no crescimento;	elevados níveis de défice e de dívida de uma forma que minimize o impacto no crescimento ***e na capacidade dos Estados-Membros para enfrentarem os desafios emergentes a nível nacional***; ***lamenta que os défices, os níveis de dívida e as políticas orçamentais continuem a variar consideravelmente em toda a UE;***

Or. en

Alteração 256
Lídia Pereira

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Partilha a opinião do Eurogrupo segundo a qual continua a ser necessária uma consolidação orçamental gradual e sustentada na área do euro, tendo em conta as perspetivas macroeconómicas para 2025; salienta a necessidade de reduzir os elevados níveis de défice e de dívida de uma forma que minimize o impacto no crescimento;	15. Partilha a opinião do Eurogrupo segundo a qual continua a ser necessária uma consolidação orçamental gradual e sustentada na área do euro, tendo em conta as perspetivas macroeconómicas para 2025; salienta a necessidade de reduzir os elevados níveis de défice e de dívida de uma forma que minimize o impacto no crescimento***, no emprego e no investimento público sustentável***;

Or. en

Alteração 257
Marcus Ferber

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Partilha a opinião do Eurogrupo segundo a qual continua a ser necessária uma consolidação orçamental gradual e sustentada na área do euro, tendo em conta as perspetivas macroeconómicas para	15. Partilha a opinião do Eurogrupo segundo a qual continua a ser necessária uma consolidação orçamental gradual e sustentada na área do euro, tendo em conta ***os elevados níveis de dívida e*** as

2025; salienta a necessidade de reduzir os elevados níveis de défice e de dívida de uma forma que minimize o impacto no crescimento;	perspetivas macroeconómicas para 2025; salienta a necessidade de reduzir os elevados níveis de défice e de dívida de uma forma que minimize o impacto no crescimento;

Or. de

Alteração 258
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Recorda a recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro, de 17 de dezembro de 2024, em que este preconiza a adoção de medidas para combater a pobreza, salvaguardando e reforçando sistemas sustentáveis de proteção social e inclusão social, incluindo o acesso a habitação sustentável e a preços acessíveis; congratula-se, a este respeito, com a proposta da Comissão relativa a uma plataforma de investimento pan-europeia para a habitação sustentável e a preços acessíveis, a fim de atrair mais investimento privado e público; congratula-se igualmente com o plano da Comissão de rever as regras da União em matéria de auxílios estatais para permitir medidas de apoio à habitação, em especial à habitação social e energeticamente eficiente a preços acessíveis; insta a Comissão a tomar medidas decisivas e imediatas para dar uma resposta eficaz à crise da habitação na Europa, nomeadamente através de recomendações específicas por país;

Or. en

Alteração 259
Carla Tavares

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Observa que a aplicação do quadro de governação revisto deverá conduzir a uma orientação orçamental contracionista para a área do euro no seu conjunto em 2024 e 2025, o que — à luz das perspetivas macroeconómicas e da necessidade de continuar a reforçar a sustentabilidade orçamental e a apoiar o processo desinflacionista em curso — se afigura adequado;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 260
Manon Aubry

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Observa que a aplicação do quadro de governação revisto deverá conduzir a uma orientação orçamental contracionista para a área do euro no seu conjunto em 2024 e 2025, o que — à luz das perspetivas macroeconómicas e da necessidade de continuar a reforçar a sustentabilidade orçamental e a apoiar o processo desinflacionista em curso — se afigura adequado;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 261
Pierre Pimpie

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Observa que a ***aplicação do quadro de governação revisto deverá conduzir a uma orientação orçamental contracionista para a área do euro no seu conjunto em 2024 e 2025, o que — à luz das perspetivas macroeconómicas e da necessidade de continuar a reforçar a sustentabilidade orçamental e a apoiar o processo desinflacionista em curso — se afigura adequado***;	16. Observa que a ***consolidação em 2025 é acompanhada por um crescimento contínuo do investimento público; regista, além disso, o impacto significativo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) e dos fundos da UE em vários Estados-Membros sobre a expansão prevista do investimento público, sustentada por uma aceleração da absorção dos fundos da UE, em particular da política de coesão e do NextGenerationEU; considera que, tendo já sido mobilizado de forma excecional para a recuperação da economia, após a crise da COVID-19 e em complemento dos planos de recuperação nacionais, o MRR não pode, portanto, ser renovado no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual, de modo a permitir que o orçamento da UE oriente as suas despesas para as suas próprias competências***;

Or. fr

Alteração 262
Marie Toussaint
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Observa que a aplicação do quadro de governação revisto deverá conduzir a uma orientação orçamental contracionista para a área do euro no seu conjunto em 2024 e 2025***, o que — à luz das perspetivas macroeconómicas e da necessidade de continuar a reforçar a sustentabilidade orçamental e a apoiar o processo desinflacionista em curso — se***	16. Observa que a aplicação do quadro de governação revisto deverá conduzir a uma orientação orçamental contracionista para a área do euro no seu conjunto em 2024 e 2025;

afigura adequado;

Or. en

Alteração 263
Claire Fita, Thomas Bajada, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Observa que a aplicação do quadro de governação revisto deverá conduzir a uma orientação orçamental contracionista para a área do euro no seu conjunto em 2024 e 2025***, o que — à luz das perspetivas macroeconómicas e da necessidade de continuar a reforçar a sustentabilidade*** orçamental ***e a apoiar o processo desinflacionista em curso — se afigura adequado***;	16. Observa que a aplicação do quadro de governação revisto deverá conduzir a uma orientação orçamental contracionista para a área do euro no seu conjunto em 2024 e 2025 ***e a uma orientação*** orçamental ***mais restritiva em 2026, com a aplicação dos planos orçamentais-estruturais a médio prazo, resultando num abrandamento ainda maior da atividade económica numa altura em o aumento do investimento se reveste da maior importância e em que persiste uma forte incerteza económica***;

Or. en

Alteração 264
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Observa que a aplicação do quadro de governação revisto deverá conduzir a uma orientação orçamental contracionista para a área do euro no seu conjunto em 2024 e 2025, o que — à luz das perspetivas macroeconómicas e da necessidade de continuar a reforçar a sustentabilidade orçamental e a apoiar o processo	16. Observa que a aplicação do quadro de governação revisto deverá conduzir a uma orientação orçamental contracionista para a área do euro no seu conjunto em 2024 e 2025, o que — à luz das perspetivas macroeconómicas e da necessidade de continuar a reforçar a sustentabilidade orçamental e a apoiar o processo

desinflacionista em curso — se afigura adequado;	desinflacionista em curso — se afigura adequado; ***regista a projeção da Comissão de que a orientação orçamental da área do euro deverá ser ligeiramente contracionista, situando-se em 1/2% do PIB em 2024 e 1/4% do PIB em 2025; concorda com a orientação orçamental contracionista devido i) à suspensão das regras orçamentais no período 2020-2023 e à necessidade de restabelecer a estabilidade orçamental, ii) à necessidade de criar uma margem orçamental adicional para fazer face a dificuldades futuras e iii) ao facto de a restrição orçamental ser parcialmente compensada por uma ligeira expansão do investimento, financiado tanto pelos orçamentos nacionais como por subvenções ao abrigo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e outros fundos da UE;***
	Or. en

Alteração 265
Thomas Händel

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Observa que a aplicação do quadro de governação revisto deverá conduzir a uma orientação orçamental contracionista para a área do euro no seu conjunto em 2024 e 2025, o que — à luz das perspetivas macroeconómicas e da necessidade de continuar a reforçar a sustentabilidade orçamental e a apoiar o processo desinflacionista em curso — se afigura adequado;	16. Observa que a aplicação do quadro de governação revisto deverá conduzir a uma orientação orçamental contracionista para a área do euro no seu conjunto em 2024 e 2025, o que — à luz das perspetivas macroeconómicas e da necessidade de continuar a reforçar a sustentabilidade orçamental e a apoiar o processo desinflacionista em curso***, assegurando simultaneamente um nível de financiamento público e privado suficiente*** — se afigura adequado;
	Or. en

Alteração 266
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Salienta, a este respeito, que o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) desempenha um papel fundamental na promoção do investimento em toda a UE, tal como referido no pacote do outono de 2024, e atenua os efeitos contracionistas ao contribuir para a manutenção de níveis de investimento público e privado elevados, enquanto as medidas de consolidação orçamental dos Estados-Membros restringem os orçamentos públicos; sublinha que o MRR expirará no final de 2026, o que pode implicar uma diminuição substancial do investimento público nas nossas prioridades europeias comuns; insta a autoproclamada «Comissão de investimento» a fornecer uma solução para responder à enorme procura de investimento público, mesmo após o termo do MRR, em 2026, e sem reduzir os recursos orçamentais noutros domínios importantes;

Or. en

Alteração 267
Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Realça que um maior aprofundamento do mercado único e a

eliminação dos obstáculos ao investimento – nomeadamente através de reformas que simplifiquem e digitalizem o planeamento, o licenciamento e outros procedimentos administrativos – ajudariam a promover o investimento privado; reitera que a política industrial, a existência de mercados de capitais da UE profundos e integrados e a inovação também podem contribuir apoiando o investimento, salvaguardando a competitividade global da UE e atenuando os riscos associados à dependência excessiva de um número limitado de países de fora da UE no que respeita a tecnologias, matérias-primas e insumos industriais essenciais;

Or. en

Alteração 268
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Reconhece que o fluxo de fundos do Mecanismo de Recuperação e Resiliência para a economia real tem sido mais lento do que o previsto[1-b]; manifesta a sua preocupação com o facto de as expectativas poderem ser demasiado otimistas, uma vez que, até ao final de 2023, menos de um terço dos fundos de recuperação tinha sido utilizado pelos Estados-Membros da UE e apenas cerca de metade dos fundos transferidos tinha chegado aos beneficiários finais; insta os Estados-Membros a tomarem medidas, através da execução dos seus planos nacionais de recuperação e resiliência, para reforçar a competitividade e a estabilidade macroeconómica e financeira;

[1b] *Relatório Especial n.º 13/2024 do Tribunal de Contas Europeu*

Or. en

Alteração 269
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-B. Salienta que, apesar dos objetivos ambiciosos da UE, o défice de financiamento continua a ser a principal fraqueza do seu esforço para preparar o mercado único para o futuro; reconhece que, apesar de um enorme volume de investimentos ter de provir do setor privado, é essencial um financiamento público significativo, não só para estimular o investimento privado, mas também para reforçar a base industrial e a competitividade da Europa à escala mundial;

Or. en

Alteração 270
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 16-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-C. Salienta que a Presidente da Comissão identifica o impacto das alterações climáticas, que estão na origem de fenómenos meteorológicos extremos, como inundações, incêndios e secas, como

um dos maiores riscos para a nossa segurança ao longo do ano e em toda a União, e conclui que a UE deve intensificar os seus esforços em matéria de resiliência e preparação face às alterações climáticas;

Or. en

Alteração 271
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 16-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-D. Salienta que os preços da energia mais elevados do que os dos pares internacionais prejudicam a competitividade em termos de custos de várias indústrias; apela ao desenvolvimento e à aplicação de uma estratégia abrangente à escala da União para complementar e reunir as estratégias nacionais para uma eletrificação eficaz e a transição ecológica, nomeadamente através de um aumento acentuado da produção de energias renováveis e da redução da utilização de combustíveis fósseis importados;

Or. en

Alteração 272
Carla Tavares

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. ***Considera que a aplicação rigorosa das regras orçamentais, em si,***	17. insta a Comissão e o Conselho a proporem ***e explorarem ideias, como a da***

não constitui uma condição suficiente para, a todo o momento, alcançar uma orientação orçamental ótima; insta a Comissão e o Conselho a proporem ***um mecanismo*** que ajude a garantir que a posição cíclica da UE no seu conjunto se adeque sempre às perspetivas macroeconómicas;

criação de um instrumento de investimento comum da UE que ajude a garantir que a posição cíclica da UE no seu conjunto se adeque sempre***, se apropriado,*** às perspetivas macroeconómicas;

Or. en

Alteração 273
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Considera que a aplicação rigorosa das regras orçamentais, ***em si***, não ***constitui uma condição*** suficiente para, a todo o momento, alcançar uma orientação orçamental ótima; insta a Comissão e o Conselho a proporem um mecanismo que ajude a garantir que a posição cíclica da UE no seu conjunto se adeque sempre às perspetivas macroeconómicas;	17. Considera que a aplicação rigorosa das regras orçamentais, ***embora seja absolutamente necessária***, não ***é, por si só,*** suficiente para, a todo o momento, alcançar uma orientação orçamental ótima***; observa que continua a prever-se que a orientação orçamental difira significativamente entre os Estados-Membros em 2025***; insta a Comissão e o Conselho a proporem um mecanismo que ajude a garantir que a posição ***orçamental*** cíclica da UE no seu conjunto se adeque sempre às perspetivas macroeconómicas;

Or. en

Alteração 274
Marcus Ferber

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Considera que a aplicação rigorosa das regras orçamentais, em si, não constitui	17. Considera que a aplicação rigorosa das regras orçamentais, em si, não constitui

uma condição suficiente para, a todo o momento, alcançar uma orientação orçamental ótima; insta a Comissão e o Conselho a ***proporem um mecanismo que ajude a garantir que a posição cíclica da UE no seu conjunto se adeque sempre às perspetivas macroeconómicas***;	uma condição suficiente para, a todo o momento, alcançar uma orientação orçamental ótima; insta a Comissão e o Conselho a ***melhorarem ainda mais a coordenação das políticas económicas na UE***;

Or. de

Alteração 275
Marie Toussaint
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Considera que a aplicação rigorosa das regras orçamentais, em si, não constitui uma condição suficiente para, a todo o momento, alcançar uma orientação orçamental ótima; insta ***a Comissão e o Conselho a proporem*** um mecanismo que ajude a garantir que a posição cíclica da UE no seu conjunto se adeque sempre às perspetivas macroeconómicas;	17. Considera que a aplicação rigorosa das regras orçamentais, em si, não constitui uma condição suficiente para, a todo o momento, alcançar uma orientação orçamental ótima; insta ***os colegisladores a adotarem*** um mecanismo ***permanente da UE*** que ajude a garantir que a posição cíclica da UE no seu conjunto se adeque sempre às perspetivas macroeconómicas;

Or. en

Alteração 276
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Considera que a aplicação ***rigorosa*** das regras orçamentais, em si, não constitui uma condição suficiente para, a todo o momento, alcançar uma orientação orçamental ótima; insta a Comissão e o	17. Considera que a aplicação das regras orçamentais, em si, não constitui uma condição suficiente para, a todo o momento, alcançar uma orientação orçamental ótima; insta a Comissão e o

Conselho a proporem um mecanismo que ajude a garantir que a posição cíclica da UE no seu conjunto se adeque sempre às perspetivas macroeconómicas;	Conselho a proporem um mecanismo que ajude a garantir que a posição cíclica da UE no seu conjunto se adeque sempre às perspetivas macroeconómicas;

Or. en

Alteração 277
Thomas Händel

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Considera que a aplicação rigorosa das regras orçamentais, em si, não constitui uma condição suficiente para, a todo o momento, alcançar uma orientação orçamental ótima; insta a Comissão e o Conselho a proporem um mecanismo que ajude a garantir que a posição cíclica da UE no seu conjunto se adeque sempre às perspetivas macroeconómicas;	17. Considera que a aplicação rigorosa das regras orçamentais, em si, não constitui uma condição suficiente para, a todo o momento, alcançar uma orientação orçamental ótima***, nem um padrão de vida elevado para os cidadãos europeus***; insta a Comissão e o Conselho a proporem um mecanismo que ajude a garantir que a posição cíclica da UE no seu conjunto se adeque sempre às perspetivas macroeconómicas;

Or. en

Alteração 278
Marie Toussaint
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Observa que a orientação orçamental global é contracionista, nomeadamente devido à redução das despesas líquidas; salienta que a orientação orçamental contracionista está associada a um crescimento global do investimento público, apoiado

principalmente pelo Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR); observa, no entanto, que alguns Estados-Membros não aumentaram as suas despesas de investimento, apesar das necessidades prementes; manifesta a sua preocupação com o impacto da continuação de uma orientação orçamental contracionista a médio prazo, nomeadamente com o fim do MRR; salienta o papel central do MRR na resposta aos desafios globais da UE; apela à criação de outras capacidades de investimento à escala da UE para que esta possa continuar a realizar os investimentos necessários para uma transição justa para uma economia verde;

Or. en

Alteração 279
Irene Tinagli

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Sublinha que a habitação está diretamente correlacionada com a macroeconomia da área do euro, influenciando e sendo influenciada pelo panorama económico; observa que a habitação representa uma parte considerável do rendimento da área do euro; salienta que, de acordo com o Eurostat, os agregados familiares da UE gastaram, em média, 19,7 % do seu rendimento disponível em habitação; recorda que os ciclos do mercado da habitação têm impacto na saúde orçamental, influenciando as receitas fiscais e as despesas sociais; salienta que as políticas que apoiam a estabilidade do mercado da habitação também contribuem para a resiliência económica;

Or. en

Alteração 280
Manon Aubry

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Insta as instituições e os decisores da UE a reconhecerem a evidência de que os cortes na despesa pública têm um impacto contracionista na economia e a rejeitarem esta abordagem;

Or. en

Alteração 281
Irene Tinagli

Proposta de resolução
N.º 17-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-B. Salienta que a falta ou a inacessibilidade da habitação não só tem consequências sociais, como pode representar um impedimento para a mobilidade regional e no interior da UE, com implicações prejudiciais para o dinamismo económico e o progresso social;

Or. en

Alteração 282
Manon Aubry

Proposta de resolução
N.º 17-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-B. Recorda que o Fundo Monetário Internacional (FMI), que durante muito tempo defendeu a austeridade e os ajustamentos estruturais, reconhece que a consolidação orçamental não é eficaz, em termos médios, na redução dos rácios dívida/PIB;

Or. en

Alteração 283
Marie Toussaint
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
Subtítulo 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos

Or. en

Alteração 284
Marie Toussaint
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 17-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-B. Lamenta que a Comissão não tenha consultado o Parlamento Europeu no que diz respeito às alterações que tenciona introduzir no painel de avaliação do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos (PDM), embora tenha debatido essas alterações com o Conselho; lamenta profundamente que o Conselho e o Parlamento Europeu não tenham sido tratados em pé de

igualdade; insta a Comissão a consultar devidamente o Parlamento Europeu antes de introduzir novas alterações;

Or. en

Alteração 285
Irene Tinagli

Proposta de resolução
N.º 17-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-C. Salienta que, nas áreas metropolitanas de alguns Estados-Membros, os preços da habitação atingiram níveis que podem estar a funcionar como um travão à capacidade das suas economias para atrair trabalhadores, o que pode tornar-se um entrave cada vez mais importante para o seu modelo de crescimento, com um impacto substancial no crescimento económico e, por conseguinte, na sustentabilidade orçamental a longo prazo;

Or. en

Alteração 286
Marie Toussaint
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 17-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-C. Lamenta que os indicadores do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos (PDM) continuem a ser marcados por uma visão a curto-prazo e a ser assimétricos no que diz respeito aos valores além e aquém dos valores-alvo,

orientados para uma promoção unilateral da competitividade internacional dos custos, em vez de reduzir os desequilíbrios no interior da área do euro; recorda que os excedentes da balança corrente elevados têm efeitos negativos indiretos que contribuem para o endividamento insustentável dos países parceiros;

Or. en

Alteração 287
Irene Tinagli

Proposta de resolução
N.º 17-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-D. Lamenta que, em alguns Estados-Membros, o crescimento dos preços da habitação continue a ser muito forte e seja provável que continue a aumentar; receia que este aumento de preços se torne difícil de travar sem uma estratégia holística que inclua um conjunto de instrumentos políticos adequado; salienta que a utilização exclusiva de medidas de política monetária pode ter um impacto negativo no crescimento económico;

Or. en

Alteração 288
Marie Toussaint
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 17-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-D. Lamenta ainda que a recente revisão do painel de avaliação do

procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos (PDM) pela Comissão retire, de forma significativa, importância aos indicadores sociais, uma vez que a taxas de desemprego de longa duração e dos jovens já não são consideradas indicadores-chave, apesar da sua relevância para identificar e dar resposta a desafios específicos do mercado de trabalho e adotar políticas públicas adequadas; manifesta o seu alarme com o facto de os limiares superiores para os aumentos dos custos nominais do trabalho permitirem aumentos mínimos dos salários reais, mesmo quando a inflação atinge o seu objetivo;

Or. en

Alteração 289
Marie Toussaint
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 17-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-E. Salienta a necessidade de introduzir indicadores para medir os progressos na consecução dos objetivos climáticos comuns da UE e o investimento na sustentabilidade ambiental e na inovação, com os respetivos limiares de alerta para sinalizar a acumulação de desequilíbrios; insta a Comissão a introduzir um novo indicador «Percentagem de ativos prejudiciais para o clima», que permitiria avaliar a percentagem do stock de ativos que não é compatível com o objetivo de impacto zero, uma vez que uma percentagem mais elevada desses ativos implica a ameaça de impactos de transição mais fortes bem como um risco mais elevado de ativos obsoletos, o que deterioraria significativamente o saldo da balança

corrente e a competitividade dos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 290
Marie Toussaint
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 17-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-F. Manifesta-se-alarmado com a avaliação da Comissão de que a acessibilidade dos preços da habitação é suscetível de se deteriorar, devido à dinâmica de mercado subjacente; solicita uma avaliação aprofundada dos fatores económicos do aumento dos preços, incluindo o papel desempenhado pelos investidores institucionais no mercado da habitação; salienta que os preços elevados da habitação podem prejudicar a capacidade dos Estados-Membros de atraírem trabalhadores e, por conseguinte, afetar negativamente a sua competitividade; insta a Comissão a incluir medidas para abordar as questões da acessibilidade dos preços da habitação como parte das recomendações específicas por país, para além das medidas a nível da UE;

Or. en

Alteração 291
Isabel Benjumea Benjumea, Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
Subtítulo 5

Proposta de resolução	*Alteração*

Recomendações específicas por país	***Acompanhamento da governação do Semestre Europeu e*** recomendações específicas por país

Or. es

Alteração 292
Manon Aubry

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Lamenta que a taxa de recomendações específicas por país (REP) «aplicadas na íntegra» tenha caído de 18,1 % (no período 2011-2018) para 13,9 % (no período 2019-2023);	***Suprimido***

Or. en

Alteração 293
Carla Tavares

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. ***Lamenta*** que a taxa de recomendações específicas por país (REP) «aplicadas na íntegra» ***tenha caído*** de 18,1 % (no período 2011-2018) para 13,9 % (no período 2019-2023);	18. ***Observa*** que a taxa de recomendações específicas por país (REP) «aplicadas na íntegra» ***caiu*** de 18,1 % (no período 2011-2018) para 13,9 % (no período 2019-2023); ***espera que a taxa de execução das recomendações específicas por país (REP) aumente com a plena entrada em vigor do quadro revisto de governação económica da UE nos próximos anos;***

Or. en

Alteração 294
Auke Zijlstra

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. ***Lamenta*** que a taxa de recomendações específicas por país (REP) «aplicadas na íntegra» ***tenha caído*** de 18,1 % (no período 2011-2018) para 13,9 % (no período 2019-2023);	18. ***Observa*** que a taxa de recomendações específicas por país (REP) «aplicadas na íntegra» ***caiu*** de 18,1 % (no período 2011-2018) para 13,9 % (no período 2019-2023); ***sublinha que a taxa de execução poderia ser mais elevada se a Comissão assegurasse a apropriação pelos Estados-Membros durante o processo do Semestre;***

Or. en

Alteração 295
Irene Tinagli

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. ***Lamenta que*** a taxa de recomendações específicas por país (REP) «aplicadas na íntegra» ***tenha caído*** de 18,1 % (no período 2011-2018) para 13,9 % (no período 2019-2023);	18. ***Observa que, devido também à pandemia de COVID-19,*** a taxa de recomendações específicas por país (REP) «aplicadas na íntegra» ***caiu*** de 18,1 % (no período 2011-2018) para 13,9 % (no período 2019-2023);

Or. en

Alteração 296
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. ***Lamenta*** que a taxa de recomendações específicas por país (REP) «aplicadas na íntegra» ***tenha caído*** de 18,1 % (no período 2011-2018) para 13,9 % (no período 2019-2023);	18. ***Observa*** que a taxa de recomendações específicas por país (REP) «aplicadas na íntegra» ***caiu*** de 18,1 % (no período 2011-2018) para 13,9 % (no período 2019-2023);

Or. en

Alteração 297
Thomas Händel

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. ***Lamenta*** que a taxa de recomendações específicas por país (REP) «aplicadas na íntegra» ***tenha caído*** de 18,1 % (no período 2011-2018) para 13,9 % (no período 2019-2023);	18. ***Observa*** que a taxa de recomendações específicas por país (REP) «aplicadas na íntegra» ***caiu*** de 18,1 % (no período 2011-2018) para 13,9 % (no período 2019-2023);

Or. en

Alteração 298
Dirk Gotink

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Lamenta que a taxa de recomendações específicas por país (REP) «aplicadas na íntegra» tenha caído de 18,1 % (no período 2011-2018) para 13,9 % (no período 2019-2023);	18. Lamenta que a taxa de recomendações específicas por país (REP) «aplicadas na íntegra» tenha caído de 18,1 % (no período 2011-2018) para 13,9 % (no período 2019-2023); ***recorda que a aplicação das REP representa um elemento fundamental para garantir a sustentabilidade orçamental e corrigir os desequilíbrios macroeconómicos; observa que, até à data, o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) não***

conduziu a taxas de execução das REP substancialmente mais elevadas;

Or. en

Alteração 299
Marcus Ferber

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Lamenta que a taxa de recomendações específicas por país (REP) «aplicadas na íntegra» tenha caído de 18,1 % (no período 2011-2018) para 13,9 % (no período 2019-2023);	18. Lamenta que a taxa de recomendações específicas por país (REP) «aplicadas na íntegra» tenha caído de 18,1 % (no período 2011-2018) para 13,9 % (no período 2019-2023); ***salienta que esta taxa é demasiado reduzida e contraria a ideia de uma coordenação estreita das políticas económicas;***

Or. de

Alteração 300
Gerben-Jan Gerbrandy, Stéphanie Yon-Courtin, Gilles Boyer

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Lamenta que a taxa de recomendações específicas por país (REP) «aplicadas na íntegra» tenha caído de 18,1 % (no período 2011-2018) para 13,9 % (no período 2019-2023);	18. Lamenta que a taxa de recomendações específicas por país (REP) «aplicadas na íntegra» tenha caído de 18,1 % (no período 2011-2018) para 13,9 % (no período 2019-2023); ***incentiva a introdução de mecanismos para aumentar a taxa de REP «aplicadas na íntegra»;***

Or. en

Alteração 301
Enikő Győri, Auke Zijlstra, Pierre Pimpie

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Reitera, a este respeito, que as recomendações específicas por país (REP) devem ser mais bem orientadas, preservando o caráter macroeconómico, e devem permanecer sempre no âmbito das competências da UE, devendo evitar sempre a duplicidade de critérios;

Or. en

Alteração 302
Marcus Ferber

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Solicita que o Semestre Europeu seja reorientado para a sua essência, a coordenação das políticas económicas e orçamentais entre os Estados-Membros;

Or. de

Alteração 303
Isabel Benjumea Benjumea, Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Apela à simplificação do acompanhamento da governação do Semestre Europeu, para que haja uma maior exigência e coordenação com

menos burocracia;

Or. es

Alteração 304
Manon Aubry

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Recorda a obrigação de os Estados-Membros responderem, no âmbito dos respetivos planos orçamentais nacionais, às REP pertinentes formuladas ao abrigo do Semestre Europeu;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 305
Carla Tavares

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. ***Recorda*** a obrigação de os Estados-Membros ***responderem, no âmbito dos*** respetivos planos orçamentais nacionais***,*** às REP pertinentes formuladas ao abrigo do Semestre Europeu;	19. ***Assinala*** a obrigação de os Estados-Membros ***descreverem nos*** respetivos planos orçamentais nacionais ***as medidas que tomarão para dar seguimento*** às REP pertinentes formuladas ao abrigo do Semestre Europeu***, tanto na sua dimensão económica como social***;

Or. en

Alteração 306
Lídia Pereira

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Recorda ***a obrigação de os*** Estados-Membros responderem, no âmbito dos respetivos planos orçamentais nacionais, às REP pertinentes formuladas ao abrigo do Semestre Europeu;	19. Recorda ***o compromisso assumido pelos*** Estados-Membros ***de*** responderem, no âmbito dos respetivos planos orçamentais nacionais, às REP pertinentes formuladas ao abrigo do Semestre Europeu;

Or. en

Alteração 307
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Recorda a obrigação de os Estados-Membros responderem, no âmbito dos respetivos planos orçamentais nacionais, às REP pertinentes formuladas ao abrigo do Semestre Europeu;	19. Recorda a obrigação de os Estados-Membros responderem, no âmbito dos respetivos planos orçamentais nacionais, às REP pertinentes formuladas ao abrigo do Semestre Europeu***, tanto na sua dimensão económica como social***;

Or. en

Alteração 308
Marie Toussaint
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Recorda a obrigação de os Estados-Membros responderem, no âmbito dos respetivos planos orçamentais nacionais, às REP pertinentes formuladas ao abrigo do Semestre Europeu;	19. Recorda a obrigação de os Estados-Membros responderem, no âmbito dos respetivos planos orçamentais nacionais, às REP pertinentes formuladas ao abrigo do Semestre Europeu; ***insta a Comissão a avaliar de forma sistemática o***

	impacto das suas recomendações nos agregados familiares vulneráveis; lamenta a diminuição do número de REP no domínio social com base no painel de indicadores sociais;

Or. en

Alteração 309
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Recorda a obrigação de os Estados-Membros responderem, no âmbito dos respetivos planos orçamentais nacionais, às REP pertinentes formuladas ao abrigo do Semestre Europeu;	19. Recorda a obrigação de os Estados-Membros responderem, no âmbito dos respetivos planos orçamentais nacionais, às REP pertinentes formuladas ao abrigo do Semestre Europeu; ***lamenta que a Comissão tenha constatado que algumas REP não foram abordadas nos planos orçamentais nacionais;***

Or. en

Alteração 310
Marie Toussaint
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Apela a uma maior transparência na elaboração das recomendações específicas por país (REP), nomeadamente através da consulta das principais partes interessadas, como os parceiros sociais e as organizações da sociedade civil;

Or. en

Alteração 311
Isabel Benjumea Benjumea, Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Acrescenta que o Semestre Europeu deve abordar a sustentabilidade a longo prazo de alguns regimes nacionais de pensões, com reformas baseadas na garantia da sustentabilidade do sistema;

Or. es

Alteração 312
Marie Toussaint
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 19-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-B. Recorda que os subsídios ao consumo e à produção de combustíveis fósseis funcionam como um preço negativo do carbono e podem ter custos de bem-estar consideráveis, tal como salientado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI); salienta que a Comissão deve não só monitorizar os subsídios nacionais aos combustíveis fósseis, mas também prescrever explicitamente a sua eliminação progressiva do orçamento nacional nas recomendações específicas por país; congratula-se, a este respeito, com o apelo do Comissário Valdis Dombrovskis aos Estados-Membros para que eliminem gradualmente os subsídios aos combustíveis fósseis com um calendário claro e com o seu empenho em seguir este

	processo através da recomendação específica por país;

Or. en

Alteração 313
Isabel Benjumea Benjumea, Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 19-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-B. Congratula-se com a inclusão, nas recomendações específicas por país, de uma análise sobre a qualidade da despesa pública, incentivando assim a reorientação dos investimentos produtivos e eliminando as despesas ineficientes;

Or. es

Alteração 314
Marie Toussaint
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Sublinha que a aplicação das REP sobre o reforço da sustentabilidade orçamental dos regimes públicos de pensões e da relação custo-eficácia dos sistemas de saúde e de cuidados continuados face ao envelhecimento da população deve continuar a constituir um objetivo fundamental dos Estados-Membros;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 315
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Sublinha que a aplicação das REP sobre o reforço da sustentabilidade orçamental dos regimes públicos de pensões e da relação custo-eficácia dos sistemas de saúde e de cuidados continuados face ao envelhecimento da população deve continuar a constituir um objetivo fundamental dos Estados-Membros;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 316
Irene Tinagli

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Sublinha que a ***aplicação das REP sobre o reforço da sustentabilidade orçamental dos regimes públicos de pensões e da relação custo-eficácia dos*** sistemas de saúde ***e de cuidados continuados face ao envelhecimento da população deve continuar a constituir um objetivo fundamental*** dos Estados-Membros;	20. Sublinha que a ***crise pandémica pôs em evidência que a redução da despesa pública com os cuidados de saúde nas últimas décadas acabou por conduzir ao declínio dos*** sistemas de saúde***, com riscos acrescidos não só para a saúde humana mas também para a resiliência económica*** dos Estados-Membros; ***sublinha a necessidade de realizar as reformas e os investimentos necessários para assegurar que os sistemas de saúde sejam adequados para enfrentar os desafios demográficos e eventuais riscos pandémicos futuros;***

Or. en

Alteração 317
Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Sublinha que a aplicação das REP sobre o reforço da sustentabilidade orçamental dos regimes públicos de pensões e da relação custo-eficácia dos sistemas de saúde e de cuidados continuados face ao envelhecimento da população deve continuar a constituir um objetivo fundamental dos Estados-Membros;	20. Sublinha que a aplicação das REP sobre o reforço da sustentabilidade orçamental dos regimes públicos de pensões e da relação custo-eficácia dos sistemas de saúde e de cuidados continuados face ao envelhecimento da população deve continuar a constituir um objetivo fundamental dos Estados-Membros; ***lamenta que as medidas relacionadas com as reformas dos regimes de pensões continuem a apresentar um nível de execução inferior[1c]; insta a Comissão a acompanhar o contributo das reformas ligadas ao sistema de pensões para o crescimento potencial e a sustentabilidade orçamental;***

[1c] COMMISSION STAFF WORKING DOCUMENT 2025 Report on the euro area accompanying the document Recommendation for a COUNCIL RECOMMENDATION on the economic policy of the euro area. P.49.

Or. en

Alteração 318
Gerben-Jan Gerbrandy, Stéphanie Yon-Courtin, Gilles Boyer

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Sublinha que a aplicação das REP sobre o reforço da sustentabilidade orçamental dos regimes públicos de	20. Sublinha que a aplicação das REP sobre o reforço da sustentabilidade orçamental dos regimes públicos de

pensões e da relação custo-eficácia dos sistemas de saúde e de cuidados continuados face ao envelhecimento da população deve continuar a constituir um objetivo fundamental dos Estados-Membros;	pensões e da relação custo-eficácia dos sistemas de saúde e de cuidados continuados face ao envelhecimento da população deve continuar a constituir um objetivo fundamental dos Estados-Membros; ***salienta que as REP também devem servir para promover um crescimento económico sólido e inclusivo, reforçar a competitividade e a estabilidade macroeconómica, e promover as transições ecológica e digital;***

Or. en

Alteração 319
Thomas Händel

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Sublinha que ***a aplicação das*** REP sobre o reforço da sustentabilidade orçamental dos regimes públicos de pensões e da relação custo-eficácia dos sistemas de saúde e de cuidados continuados face ao envelhecimento da população ***deve*** continuar a constituir ***um objetivo fundamental*** dos Estados-Membros;	20. Sublinha que ***aplicar as*** REP sobre o reforço da sustentabilidade orçamental dos regimes públicos de pensões e da relação custo-eficácia dos sistemas de saúde e de cuidados continuados face ao envelhecimento da população***, bem como garantir a prestação adequada destes e de outros serviços de interesse económico a todos os cidadãos da UE devem*** continuar a constituir ***objetivos fundamentais*** dos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 320
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 20 – parágrafo 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Instrumento de Recuperação da União

Europeia e Mecanismo de Recuperação e Resiliência

Or. es

Alteração 321
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 20 – ponto 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(1) Sublinha que o Instrumento de Recuperação da União Europeia e, mais especificamente, o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, têm sido uma resposta necessária, rápida e sólida à crise económica resultante da COVID-19 e à necessidade urgente de relançar e impulsionar a economia através de um plano de estímulo; reitera que as sucessivas alterações e atualizações desse plano, como o REPowerEU em resposta à crise energética resultante da invasão da Ucrânia pela Rússia, também demonstraram uma capacidade de adaptação e de resposta rápida, que se deverá repetir face a necessidades novas e urgentes que se façam sentir a nível europeu ou a nível de algum Estado-Membro;

Or. es

Alteração 322
Isabel Benjumea Benjumea, Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 20 – ponto 2 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(2) Recorda que, ao nível da União, o Semestre Europeu de coordenação das

políticas económicas constitui o quadro de referência para identificar as prioridades nacionais de reforma e acompanhar a sua execução; reafirma que, no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, as reformas incluídas nos planos nacionais de recuperação e nas suas subsequentes adendas devem ser coerentes e responder às exigências contidas nas recomendações específicas por país e nas orientações gerais do Semestre Europeu;

Or. es

Alteração 323
Isabel Benjumea Benjumea, Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 20 – ponto 3 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(3) Solicita que os marcos das reformas incluídos nos planos nacionais de recuperação, nos acordos operacionais e nas subsequentes adendas disponham de uma avaliação de impacto que avalie se essas reformas cumpriram efetivamente os objetivos para os quais foram concebidas e se tiveram o impacto esperado, uma vez que condicionaram a receção de fundos europeus;

Or. es

Alteração 324
Isabel Benjumea Benjumea, Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 20 – ponto 4 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(4) Recorda que só através de uma

aplicação rápida, transparente e eficaz dos fundos pelos governos dos Estados-Membros, do cumprimento das reformas acordadas e dos prazos acordados é que estes fundos terão o impacto prometido no PIB da União e de cada um dos seus Estados-Membros;

Or. es

Alteração 325
Isabel Benjumea Benjumea, Fernando Navarrete Rojas

Proposta de resolução
N.º 20 – ponto 5 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(5) Recorda que o êxito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência não dependerá dos planos nacionais de recuperação e dos projetos neles contidos, nem do número de transferências efetuadas pela Comissão para os Estados-Membros, mas sim da chegada rápida e eficaz dos fundos à economia real, aos setores produtivos e às empresas;

Or. es

Alteração 326
Isabel Benjumea Benjumea

Proposta de resolução
N.º 20 – ponto 6 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(6) Observa que todas as avaliações efetuadas consideram que um dos principais problemas na gestão destes fundos é o nível excessivo de burocracia e os obstáculos administrativos; salienta que, para superar estes obstáculos, é essencial a coordenação entre as

autoridades competentes para gerir este mecanismo, o que implica que os governos nacionais trabalhem em coordenação com as autoridades regionais e locais, evitando uma gestão centralizada dos fundos, que dificulta e atrasa ainda mais a sua execução;

Or. es

Alteração 327
Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Partilha a opinião de que as recomendações específicas por país (REP) para 2025 devem centrar-se num conjunto limitado de desafios; sublinha que elas também têm de servir para promover um crescimento económico sólido e inclusivo, reforçar a competitividade e a estabilidade macroeconómica, promover as transições ecológica e digital e assegurar a equidade social e intergeracional; insta a Comissão, neste contexto, a estabelecer uma ligação mais estreita entre as REP e os relatórios por país conexos; insta ao acompanhamento eficaz da aplicação das REP e das reformas pertinentes, bem como dos progressos realizados na redução dos défices de investimento identificados; realça que as REP devem ter em conta as vulnerabilidades sociais e o desemprego;

Or. en

Alteração 328
Claire Fita, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner, Jonás Fernández

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Salienta que as receitas públicas, bem como a despesa pública, são essenciais para assegurar a sustentabilidade das finanças públicas; considera, por conseguinte, necessário sujeitar o nível dos impostos e direitos nos Estados-Membros a uma maior coordenação europeia, a fim de evitar a concorrência fiscal; salienta, a este respeito, a tarefa atribuída ao comissário responsável pela Economia e Produtividade de assegurar que o sistema fiscal desempenhe um papel crucial no apoio à descarbonização e à competitividade da Europa e garanta a justiça social;

Or. en

Alteração 329
Marie Toussaint
em nome do Grupo Verdes/ALE

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Lamenta que, nas recomendações da Comissão para 2024, apenas dois Estados-Membros tenham recebido uma recomendação específica por país (REP) sobre o planeamento fiscal agressivo; apela a uma análise mais exaustiva, através do Semestre Europeu e das subsequentes REP, do nível de impostos e direitos nos Estados-Membros sobre o trabalho, a riqueza, a poluição e o consumo, a fim de assegurar uma maior coordenação, uma convergência social ascendente e evitar a concorrência fiscal;

Or. en

Alteração 330
Claire Fita, Thomas Bajada, Carla Tavares, Lara Wolters, Matthias Ecke, Evelyn Regner

Proposta de resolução
N.º 20-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-B. Congratula-se com a proposta da Comissão de intensificar os esforços para melhorar a preparação para desenvolvimentos adversos, nomeadamente as alterações climáticas e riscos relacionados com a natureza, especialmente nas regiões mais expostas; insta a que esses desafios sejam tidos em conta nas próximas recomendações específicas por país;

Or. en